



1º Aditivo Contrato nº 02/2017-SGA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI.**, CNPJ nº. 00.435.781/0001-47, estabelecida à Rua Boca da Mata, s/n, Lote 31, Portão, Lauro de Freitas-BA, neste ato representada por **JOSÉ SISNANDO RIBEIRO LIMA**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2016** protocolado sob o nº. 003.0.189241/2016, **CONTRATO Nº. 002/2017-SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto aplicar a Revisão de Preços do Contrato, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018, conforme **CLÁUSULA OITAVA, item 8.1.2**, modificando o valor do contrato previsto na **CLÁUSULA QUARTA, item 4.3**, e alterar o **APENSO I**, do Contrato, relativo à Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial Armada, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O valor global anual estimado constante na **CLÁUSULA QUARTA, item 4.3** passa de R\$ 7.852.407,24 (sete milhões oitocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e sete reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 8.301.511,56 (oito milhões trezentos e um mil quinhentos e onze reais e cinquenta e seis centavos), correspondente à revisão do preço de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 que equivale a um acréscimo de aproximadamente 5,72% sobre os preços atualmente praticados.



1º Aditivo Contrato nº 02/2017-SGA

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 28 de dezembro de 2017.

PELO CONTRATANTE:

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente

PELA CONTRATADA:

José Sisnando Ribeiro Lima  
Sócio

TESTEMUNHAS: 1<sup>a</sup>.

2<sup>a</sup>.

CONTRATO Nº 002/2017-SGA				Nº DE EMISSÃO: 7º		
CONTRATADA: MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI				DATA: 16/11/2017		
LOCAL	TIPO DE POSTO DE VIGILÂNCIA	QUANTIDADE DE POSTOS	PREÇO UNITÁRIO [R\$]	PREÇO TOTAL MENSAL [R\$]	PREÇO TOTAL ANUAL [R\$]	
				—	—	
<b>CAPITAL</b>						
CAOCA (BONOCÓ)	POSTO 12 HORAS DIURNO [07:00 às 19:00 h] - (5%)	1	7.730,63	7.730,63	92.767,56	
SEDE CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA (CAB)	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	2	3.690,13	7.380,26	88.563,12	
<b>TOTAL CAPITAL</b>			<b>3</b>	<b>—</b>	<b>15.110,89</b>	
<b>INTERIOR</b>						
ALAGOINHAS	POSTO 12 HORAS DIURNO [07:00 às 19:00 h] - (5%)	1	7.708,57	7.708,57	92.502,84	
	POSTO 12 HORAS NOTURNO [19:00 às 07:00 h] - (5%)	1	9.212,68	9.212,68	110.552,16	
AMARGOSA	POSTO 12 HORAS DIURNO [07:00 às 19:00 h] - (5%)	1	7.708,57	7.708,57	92.502,84	
	POSTO 12 HORAS NOTURNO [19:00 às 07:00 h] - (5%)	1	9.212,68	9.212,68	110.552,16	
BARREIRAS	POSTO 12 HORAS DIURNO [07:00 às 19:00 h] - (5%)	1	7.708,57	7.708,57	92.502,84	
	POSTO 12 HORAS NOTURNO [19:00 às 07:00 h] - (5%)	1	9.212,68	9.212,68	110.552,16	
BOM JESUS DA LAPA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.673,91	3.673,91	44.086,92	
BRUMADO	POSTO 12 HORAS DIURNO [07:00 às 19:00 h] - (5%)	1	7.708,57	7.708,57	92.502,84	
CAMAÇARI	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (3%)	1	3.595,19	3.595,19	43.142,28	
CANDEIAS	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.673,91	3.673,91	44.086,92	
DIAS D'ÁVILA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.673,91	3.673,91	44.086,92	
EUCLIDES DA CUNHA	POSTO 12 HORAS DIURNO [07:00 às 19:00 h] - (5%)	1	7.708,57	7.708,57	92.502,84	
EUNÁPOLIS	POSTO 12 HORAS DIURNO [07:00 às 19:00 h] - (5%)	1	7.708,57	7.708,57	92.502,84	
FEIRA DE SANTANA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.679,33	3.679,33	44.151,96	
GUANAMBI	POSTO 12 HORAS DIURNO [07:00 às 19:00 h] - (5%)	1	7.708,57	7.708,57	92.502,84	
IBOTIRAMA	POSTO 12 HORAS NOTURNO [19:00 às 07:00 h] - (5%)	1	9.212,68	9.212,68	110.552,16	
ILHÉUS	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.690,13	3.690,13	44.281,56	
	POSTO 12 HORAS DIURNO [07:00 às 19:00 h] - (5%)	1	7.708,57	7.708,57	92.502,84	
IRECÉ	POSTO 12 HORAS NOTURNO [19:00 às 07:00 h] - (5%)	1	9.212,68	9.212,68	110.552,16	
ITABERABA	POSTO 12 HORAS DIURNO [07:00 às 19:00 h] - (5%)	1	7.708,57	7.708,57	92.502,84	
	POSTO 12 HORAS NOTURNO [19:00 às 07:00 h] - (5%)	1	9.212,68	9.212,68	110.552,16	
ITABUNA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.673,91	3.673,91	44.086,92	
ITAPETINGA	POSTO 12 HORAS DIURNO [07:00 às 19:00 h] - (5%)	1	7.708,57	7.708,57	92.502,84	
	POSTO 12 HORAS NOTURNO [19:00 às 07:00 h] - (5%)	1	9.212,68	9.212,68	110.552,16	
JACOBINA	POSTO 12 HORAS DIURNO [07:00 às 19:00 h] - (5%)	1	7.708,57	7.708,57	92.502,84	
	POSTO 12 HORAS NOTURNO [19:00 às 07:00 h] - (5%)	1	9.212,68	9.212,68	110.552,16	
JEQUIÉ	POSTO 12 HORAS DIURNO [07:00 às 19:00 h] - (4%)	1	7.625,09	7.625,09	91.501,08	
	POSTO 12 HORAS NOTURNO [19:00 às 07:00 h] - (4%)	1	9.112,93	9.112,93	109.355,16	
JUAZEIRO	POSTO 12 HORAS DIURNO [07:00 às 19:00 h] - (5%)	1	7.708,57	7.708,57	92.502,84	
	POSTO 12 HORAS NOTURNO [19:00 às 07:00 h] - (5%)	1	9.212,68	9.212,68	110.552,16	
LAURO DE FREITAS	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (3%)	1	3.611,07	3.611,07	43.332,84	
LUIS EDUARDO MAGALHÃES	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.673,91	3.673,91	44.086,92	
MACAÚBAS	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.690,13	3.690,13	44.281,56	
PARIPIRANGA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.690,13	3.690,13	44.281,56	
PAULO AFONSO	POSTO 12 HORAS DIURNO [07:00 às 19:00 h] - (5%)	1	7.708,57	7.708,57	92.502,84	
POÇÕES	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.673,91	3.673,91	44.086,92	
PORTO SEGURO	POSTO 12 HORAS DIURNO [07:00 às 19:00 h] - (5%)	1	7.708,57	7.708,57	92.502,84	
	POSTO 12 HORAS NOTURNO [19:00 às 07:00 h] - (5%)	1	9.212,68	9.212,68	110.552,16	
RIUJ BARBOSA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.673,91	3.673,91	44.086,92	
SANTA MARIA DA VITÓRIA	POSTO 12 HORAS NOTURNO [19:00 às 07:00 h] - (5%)	1	9.212,68	9.212,68	110.552,16	
SANTO ANTONIO DE JESUS	POSTO 12 HORAS DIURNO [07:00 às 19:00 h] - (5%)	1	7.708,57	7.708,57	92.502,84	
SÃO FRANCISCO DO CONDE	POSTO 12 HORAS NOTURNO [19:00 às 07:00 h] - (5%)	1	9.212,68	9.212,68	110.552,16	
SEABRA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.690,13	3.690,13	44.281,56	
SENHOR DO BONFIM	POSTO 12 HORAS DIURNO [07:00 às 19:00 h] - (3,5%)	1	7.584,03	7.584,03	91.008,36	
SERRINHA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.673,91	3.673,91	44.086,92	
SIMÕES FILHO	POSTO 12 HORAS DIURNO [07:00 às 19:00 h] - (3%)	1	7.543,42	7.543,42	90.521,04	
	POSTO 12 HORAS NOTURNO [19:00 às 07:00 h] - (3%)	1	9.015,30	9.015,30	108.183,60	
TEIXEIRA DE FREITAS	POSTO 12 HORAS DIURNO [07:00 às 19:00 h] - (5%)	1	7.708,57	7.708,57	92.502,84	
	POSTO 12 HORAS NOTURNO [19:00 às 07:00 h] - (5%)	1	9.212,68	9.212,68	110.552,16	
VALença	POSTO 12 HORAS DIURNO [07:00 às 19:00 h] - (3%)	1	7.543,42	7.543,42	90.521,04	
	POSTO 12 HORAS NOTURNO [19:00 às 07:00 h] - (3%)	1	9.015,30	9.015,30	108.183,60	
VALença - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE	POSTO 12 HORAS NOTURNO [19:00 às 07:00 h] - (3%)	1	9.015,30	9.015,30	108.183,60	
	POSTO 12 HORAS DIURNO [07:00 às 19:00 h] - (5%)	1	7.708,57	7.708,57	92.502,84	
VITÓRIA DA CONQUISTA	POSTO 12 HORAS NOTURNO [19:00 às 07:00 h] - (5%)	1	9.212,68	9.212,68	110.552,16	
	POSTO 12 HORAS NOTURNO [19:00 às 07:00 h] - (5%)	1	9.212,68	9.212,68	110.552,16	
<b>TOTAL INTERIOR</b>			<b>60</b>	<b>—</b>	<b>429.599,76</b>	
					<b>5.155.197,12</b>	
					<b>R\$ 444.710,65</b>	
					<b>R\$ 5.336.527,80</b>	
PERSPECTIVA DE AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SERVIÇOS	POSTO 12 HORAS NOTURNO [19:00 às 07:00 h] - (5%)	13	9.234,78	120.052,14	1.440.625,68	
	POSTO 12 HORAS DIURNO [07:00 às 19:00 h] - (5%)	15	7.730,63	115.959,45	1.391.513,40	
	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	3	3.690,13	11.070,39	132.844,68	
<b>TOTAL À CONTRATAR</b>			<b>31</b>	<b>—</b>	<b>247.081,98</b>	
					<b>2.964.983,75</b>	
					<b>R\$ 551.792,63</b>	
					<b>R\$ 8.301.511,56</b>	
<b>OBSERVAÇÃO:</b> Os Preços deste ANEXO I - 7º EMISSÃO, foram majorados nos percentuais de: Posto 12 horas diurno 5,68%, 12 horas noturno 5,75% e 8 horas e 48 minutos dia útil 5,77%, com base no disposto na CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, DATA-BASE 01/02/2017 a 31/01/2018, SINDESP-BAxSINDIVIGILANTES, conforme indicado na Apostila 01 e 1º Termo Aditivo.						

GRUPO MAP  
Shirley Galvão  
Coordenador Comercial



**APOSTILA DE REVISÃO DE PREÇO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

<b>CONTRATADA:</b> MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI	<b>EMISSÃO:</b> 1ª
<b>CONTRATO N°:</b> 002/2017 - SGA	<b>DATA:</b> 16/11/2017
<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	
<b>INICIO:</b> 18 DE FEVEREIRO DE 2017 <b>TERMINO:</b> 17 DE FEVEREIRO DE 2018	
Base Legal: Lei Estadual 9433/05, Art. 135, Inciso II	

**POSTO 12 HORAS DIURNO**

$$PN = \{ (0,88 \times \Delta \text{ salário}) + (0,12 \times \Delta \text{INPC}) + 1 \} \times PA$$

Dados:

Δ Salarial	<b>6,4500%</b> Acordo Coletivo: 2017/2018
Δ INPC	Período Utilizado na Apuração:
PA=Preço atual	<b>7.315,41</b> Vigência: 18/02/2017 a 30/04/2017
<b>PN=Preço Novo</b>	<b>7.730,63</b> Vigência: 01/05/2017 a 31/01/2018
Incremento	5,68%

**POSTO 12 HORAS NOTURNO**

$$PN = \{ (0,88 \times \Delta \text{ salário}) + (0,12 \times \Delta \text{INPC}) + 1 \} \times PA$$

Dados:

Δ Salarial	<b>6,5300%</b> Acordo Coletivo: 2017/2018
Δ INPC	Período Utilizado na Apuração:
PA=Preço atual	<b>8.732,95</b> Vigência: 18/02/2017 a 30/04/2017
<b>PN=Preço Novo</b>	<b>9.234,78</b> Vigência: 01/05/2017 a 31/01/2018
Incremento	5,75%

**POSTO 8 HORAS E 18 MINUTOS DIA ÚTIL**

$$PN = \{ (0,84 \times \Delta \text{ salário}) + (0,16 \times \Delta \text{INPC}) + 1 \} \times PA$$

Dados:

Δ Salarial	<b>6,8700%</b> Acordo Coletivo: 2017/2018
Δ INPC	Período Utilizado na Apuração:
PA=Preço atual	<b>3.488,80</b> Vigência: 18/02/2017 a 30/04/2017
<b>PN=Preço Novo</b>	<b>3.690,13</b> Vigência: 01/05/2017 a 31/01/2018
Incremento	5,77%

**OBSERVAÇÃO:** Os preços por Posto de Serviço constam no **ANEXO I - 7ª Emissão**, com vigência retroativo a **01/05/2017**, conforme 1º Termo Aditivo.

**DE ACORDO:**

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**

*Grupo MAP  
Silviano Galvão  
Coronel Adão Cemerdel*

ÁUREA LÚCIA SOUZA SAMPAIO LOEPP, Procurador(a) de Justiça. Transferência de férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996 relativas ao 2º período de 2016, de pendente confirmar, para gozo fracionado de 20/08 a 29/08/2018 e de 17/09 a 26/09/2018. SIGA nºs 63037.1/2017 e 63038.1/2017.

CLÁUDIA VIRGINIA SANTOS BARRETO, Promotor(a) de Justiça da Capital. Transferência de férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996 relativas ao 1º período de 2017, de pendente confirmar, para gozo fracionado de 16/04 a 25/04/2018. SIGA nº 62461.1/2017.

HELIETE RODRIGUES VIANA, Promotor(a) de Justiça da Capital. Transferência de férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996 relativas ao 2º período de 2016, de pendente confirmar, para gozo fracionado de 25/04 a 04/05/2018. SIGA nº 62786.1/2017.

HELIETE RODRIGUES VIANA, Promotor(a) de Justiça da Capital. Transferência de férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996 relativas ao 1º período de 2017, de pendente confirmar, para gozo de 03/09 a 22/09/2018. SIGA nº 62785.1/2017.

IZABEL CRISTINA VITÓRIA SANTOS, Promotor(a) de Justiça da Capital. Transferência de férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996 relativas ao 1º período de 2018, de 08 a 27/01/2018, para gozo de 15/02 a 06/03/2018. SIGA nº 64582.1/2017.

JOSEANE SUZART LOPES DA SILVA, Promotor(a) de Justiça da Capital. Transferência de férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996 relativas ao 2º período de 2007, de pendente confirmar, para gozo fracionado de 14/03 a 23/03/2018. SIGA nº 62478.1/2017.

JULIANA VARELA RODRIGUES DE BARROS, Promotor(a) de Justiça da Capital. Transferência de férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996 relativas ao 2º período de 2017, de pendente confirmar, para gozo de 25/06 a 14/07/2018. SIGA nº 63976.1/2017.

LEONARDO DE ALMEIDA BITENCOURT, Promotor(a) de Justiça de Paulo Afonso. Transferência de férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996 relativas ao 1º período de 2018, de 05 a 24/02/2018, para gozo de 23/07 a 11/08/2018. SIGA nº 64547.1/2017.

MARIA ALICE MIRANDA DA SILVA, Procurador(a) de Justiça. Transferência de férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996 relativas ao 2º período de 2017, de 12/03 a 21/03/2018, para gozo fracionado de 10/12 a 19/12/2018. SIGA nº 63446.1/2017.

MARIA LUISA MOREIRA DA SILVA, Procurador(a) de Justiça. Transferência de férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996 relativas ao 2º período de 2017, de pendente confirmar, para gozo fracionado de 07/03 a 16/03/2018. SIGA nº 64133.1/2017.

#### INQUÉRITOS CIVIS / PROCEDIMENTOS:

### **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA GABINETE**

#### **RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 190/2016-SGA**

Processo: 003.0.31364/2017.

Parecer Jurídico: 1207/2017.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Única Planejamento em Comunicação Ltda., CNPJ nº. 00.266.746/0001-41.

Objeto contratual: prestação de serviços de publicidade.

Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 06 de janeiro de 2018 até 05 de janeiro de 2019; alterar o APENSO I do contrato, em razão da concessão de revisão de preços, de modo que os

preços unitários estabelecidos passam a ter como referência a tabela SINAPRO/BA relativa ao biênio 206/2017. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0029 - Ação (P/A/OE) 2050 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.30/33.90.32/33.90.39.

#### **RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 002/2017-SGA**

Processos: 003.0.29954/2017 e 003.0.28544/2017.

Parecer Jurídico: 1218/2017.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa MAP Serviços de Segurança Eireli, CNPJ nº. 00.435.781/0001-47.

Objeto contratual: prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, em unidades do Ministério Público na capital e no interior do Estado da Bahia.

Objeto do aditivo: alterar a Cláusula Quarta e o APENSO I do contrato original, em razão da concessão de revisão de preços de acordo com a convenção coletiva de Trabalho 2017/2018, de modo a alterar o valor global máximo estimado do contrato de R\$ 7.852.407,24 (sete milhões oitocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e sete reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 8.301.511,56 (oito milhões trezentos e um mil quinhentos e onze reais e cinquenta e seis centavos), o que equivale a acréscimo aproximado de 5,72% aos preços atualmente praticados.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 03.122.503.2000 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.



**SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI.**, CNPJ nº. 00.435.781/0001-47, estabelecida à Rua Boca da Mata, s/n, Lote 31, Portão, Lauro de Freitas-BA, neste ato representada por **JOSÉ SISNANDO RIBEIRO LIMA**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2016** protocolado sob o nº. 003.0.189241/2016, **CONTRATO Nº. 002/2017-SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reajustamento de Preços, mediante aplicação do índice INPC, conforme **CLÁUSULA OITAVA**, alteração do quantitativo de Postos da Perspectiva de Ampliação de Postos de Serviços, modificando o valor do contrato previsto na **CLÁUSULA QUARTA, item 4.3**, bem como a prorrogação da vigência contida na **CLÁUSULA NONA** e alteração do **APENSO I** do Contrato Original, relativo à Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial Armada, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O prazo de vigência do contrato indicado na **CLÁUSULA NONA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com **início em 18 de fevereiro de 2018** e **termino em 17 de fevereiro de 2019**.

2.2 No **APENSO I** ficam **excluídos** da perspectiva de ampliação de postos de serviços, 05 (cinco) Postos de 12 horas Noturno (19:00 às 07:00) - (5%), 05 (cinco) Postos de 12 horas Diurno (07:00 às 19:00) - (5%), e **inclusões** 10 (dez) Postos de 8 horas e 48 minutos Dia Útil - (5%).

2.3 A exclusão de 05 (cinco) Postos de 12 horas Noturno (19:00 às 07:00) - (5%), 05 (cinco) Postos de 12 horas Diurno (07:00 às 19:00) - (5%) e inclusão de 10 (dez) Postos de 8 horas e



2º Aditivo Contrato nº 02/2017-SGA

48 minutos Dia Útil - (5%) acarreta em uma supressão de aproximadamente 6,92776% sobre o preço global, conforme descrito no **APENSO I, 10 ª Emissão**.

2.4 Assim, o valor global estimado constante na **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.3, com a supressão de aproximadamente 6,92776% decorrente da alteração dos postos de serviços, juntamente com a majoração de aproximadamente 0,23182% relativo ao Reajustamento de Preços pelo INPC, constante da **CLÁUSULA OITAVA**, passa de R\$ 8.301.511,56 (oito milhões trezentos e um mil quinhentos e onze reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 7.744.397,59 (sete milhões setecentos e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 26 de janu de 2018.

PELO CONTRATANTE: Frederico Wellington Silveira Soares

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente

GRUPO MAP  
Shirley Galvão  
Coordenadora Comercial

PELA CONTRATADA: José Sisnando Ribeiro Lima

José Sisnando Ribeiro Lima  
Map Serviços de Segurança Eireli.

TESTEMUNHAS:

1º. [Assinatura] [Redação]

2º. [Assinatura] [Redação]



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATADA: MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI	EMISSÃO: 2ª
CONTRATO Nº: 002/2017 - SGA	DATA: 19/01/2018

**OBJETO: SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA**

**INICIO: 18 DE FEVEREIRO DE 2017 TERMINO: 17 DE FEVEREIRO DE 2019**

Base Legal: Lei Estadual 9433/05, Art. 135, Inciso II

**POSTO 12 HORAS DIURNO**

$$PN=((0,88 \times \Delta \text{ salário}) + (0,12 \times \Delta \text{INPC})+1) \times PA$$

Dados:

Δ Salarial	0,0000% Acordo Coletivo: 2017/2018
Δ INPC	1,83% Período Utilizado na Apuração:
PA=Preço atual	7.730,63 Vigência:01/05/2017 a 31/01/2018
PN=Preço Novo	7.747,63 Vigência:01/11/2017 a 31/10/2018
Incremento	0,2199%

**POSTO 12 HORAS NOTURNO**

$$PN=((0,88 \times \Delta \text{ salário}) + (0,12 \times \Delta \text{INPC})+1) \times PA$$

Dados:

Δ Salarial	0,0000% Acordo Coletivo: 2017/2018
Δ INPC	1,83% Período Utilizado na Apuração:
PA=Preço atual	9.234,78 Vigência:01/05/2017 a 31/01/2018
PN=Preço Novo	9.255,09 Vigência:01/11/2017 a 31/10/2018
Incremento	0,2199%

**POSTO 8 HORAS E 18 MINUTOS DIA ÚTIL**

$$PN=((0,84 \times \Delta \text{ salário}) + (0,16 \times \Delta \text{INPC})+1) \times PA$$

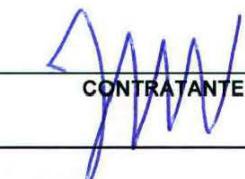
Dados:

Δ Salarial	0,0000% Acordo Coletivo: 2017/2018
Δ INPC	1,83% Período Utilizado na Apuração:
PA=Preço atual	3.690,13 Vigência:01/05/2017 a 31/01/2018
PN=Preço Novo	3.700,95 Vigência:01/11/2017 a 31/10/2018
Incremento	0,2933%

**OBSERVAÇÃO:** Os preços por Posto de Serviço constam no **APENSO I - 10ª Emissão**, com vigência retroativa a **01/11/2017**, conforme 2º Termo Aditivo.

**DE ACORDO:**

Salvador, 26 de Janeiro de 2018

  
CONTRATANTE

  
CONTRATADO  
GRUPO MAP  
Shirley Galvão  
Cardenalda Comércio

APENSO I						
CONTRATO N° 002/2017-SGA				Nº DE EMISSÃO: 10*		
CONTRATADA: MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI				DATA: 19/01/2018		
LOCAL	TIPO DE POSTO DE VIGILÂNCIA	QUANTIDADE DE POSTOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL	
CAPITAL						
CAÇA (BONOCÓ)	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.747,63	7.747,63	92.971,56	
SEDE CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA (CAB)	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	2	3.700,95	7.401,91	88.822,88	
<b>TOTAL CAPITAL</b>		<b>3</b>	<b>—</b>	<b>15.149,54</b>	<b>181.794,43</b>	
INTERIOR						
ALAGOINHAS	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.725,52	7.725,52	92.706,25	
	POSTO 11 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.232,94	9.232,94	110.795,26	
AMARGOSA	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.725,52	7.725,52	92.706,25	
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.232,94	9.232,94	110.795,26	
BARREIRAS	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.725,52	7.725,52	92.706,25	
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.232,94	9.232,94	110.795,26	
BOM JESUS DA LAPA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.684,69	3.684,69	44.216,23	
BRUMADÔ	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.725,52	7.725,52	92.706,25	
CAMACARI	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.605,73	3.605,73	43.268,82	
CANDEIAS	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.684,69	3.684,69	44.216,23	
DIAS D'ÁVILA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.684,69	3.684,69	44.216,23	
EUCLIDES DA CUNHA	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.725,52	7.725,52	92.706,25	
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.232,94	9.232,94	110.795,26	
EUNÁPOLIS	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.725,52	7.725,52	92.706,25	
FEIRA DE SANTANA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.690,12	3.690,12	44.281,46	
	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.725,52	7.725,52	92.706,25	
GUANAMBI	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.232,94	9.232,94	110.795,26	
IBOTIRAMA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.700,95	3.700,95	44.411,44	
	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.725,52	7.725,52	92.706,25	
ILHÉUS	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.232,94	9.232,94	110.795,26	
	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.725,52	7.725,52	92.706,25	
IRECÉ	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.232,94	9.232,94	110.795,26	
	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.725,52	7.725,52	92.706,25	
ITABERABA	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.232,94	9.232,94	110.795,26	
	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.725,52	7.725,52	92.706,25	
ITABUNA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.684,69	3.684,69	44.216,23	
	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.725,52	7.725,52	92.706,25	
ITAPETINGA	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.232,94	9.232,94	110.795,26	
	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.725,52	7.725,52	92.706,25	
JACOBINA	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.232,94	9.232,94	110.795,26	
	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.725,52	7.725,52	92.706,25	
JEQUIÉ	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (4%)	1	7.641,86	7.641,86	91.702,29	
	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (4%)	1	9.132,97	9.132,97	109.595,63	
JUAZEIRO	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	7.725,52	7.725,52	92.706,25	
	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	9.232,94	9.232,94	110.795,26	
LAURO DE FREITAS	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (3%)	1	3.621,66	3.621,66	43.459,94	
LUIZ EDUARDO MAGALHÃES	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.684,69	3.684,69	44.216,23	
MACAÚBAS	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.700,95	3.700,95	44.411,44	
MATA DE SÃO JOÃO	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.700,95	3.700,95	44.411,44	
PARIPIRANGA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.700,95	3.700,95	44.411,44	
	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.725,52	7.725,52	92.706,25	
PAULO AFONSO	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.232,94	9.232,94	110.795,26	
PODÓCÉS	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.684,69	3.684,69	44.216,23	
PORTO SEGURO	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.725,52	7.725,52	92.706,25	
RIBEIRA DO POMBAL	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.700,95	3.700,95	44.411,44	
RUY BARBOSA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.684,69	3.684,69	44.216,23	
SANTA MARIA DA VITÓRIA	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.232,94	9.232,94	110.795,26	
SANTO ANTONIO DE JESUS	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.725,52	7.725,52	92.706,25	
SÃO FRANCISCO DO CONDE	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.684,69	3.684,69	44.216,23	
SEABRA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.700,95	3.700,95	44.411,44	
SENIOR DO BONFIM	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (3,5%)	1	7.600,71	7.600,71	91.208,49	
SERRINHA	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (3,5%)	1	9.083,78	9.083,78	109.005,38	
SIMÓES FILHO	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.684,69	3.684,69	44.216,23	
TEIXEIRA DE FREITAS	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.035,12	9.035,12	108.421,50	
VALença	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (3%)	1	7.560,01	7.560,01	90.720,10	
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (3%)	1	9.035,12	9.035,12	108.421,50	
VALença - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (3%)	1	9.035,12	9.035,12	108.421,50	
VITÓRIA DA CONQUISTA	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.725,52	7.725,52	92.706,25	
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.232,94	9.232,94	110.795,26	
<b>TOTAL INTERIOR</b>		<b>62</b>	<b>—</b>	<b>457.989,45</b>	<b>5.255.873,40</b>	
<b>PREÇO TOTAL CONTRATADO MENSAL (CAPITAL + INTERIOR)</b>						<b>R\$ 453.138,99</b>
<b>PREÇO TOTAL CONTRATADO ANUAL (CAPITAL + INTERIOR)</b>						<b>R\$ 5.437.867,83</b>
PERSPECTIVA DE AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SERVIÇOS						
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	8	9.255,08	74.040,70	888.488,38	
	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	10	7.747,63	77.476,30	929.715,56	
	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	11	3.700,95	40.710,48	488.525,82	
<b>TOTAL A CONTRATAR</b>		<b>29</b>	<b>—</b>	<b>192.227,48</b>	<b>2.306.729,75</b>	
<b>PREÇO TOTAL MENSAL CONTRATADO A CONTRATAR</b>						<b>R\$ 192.227,48</b>
<b>PREÇO TOTAL ANUAL CONTRATADO A CONTRATAR</b>						<b>R\$ 2.306.729,75</b>
OBSERVAÇÃO:						
1. EXCLUSÃO DE 05 (CINCO) POSTOS 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%), 05 (CINCO) POSTOS 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%) E INCLUSÃO DE 10 (DEZ) POSTOS 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%), DA PERSPECTIVA DE AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SERVIÇOS, CONFORME 2º TERMO ADITIVO;						
2. OS PREÇOS DESTE APENSO I - 10º EMISSÃO, FORAM MAJORADOS EM 0,2199% PARA OS POSTOS DE 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%) E 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%) E EM 0,2933% PARA OS POSTOS DE 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%), RETROATIVOS A 01/11/2017, CONFORME CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO N° 02/2017-SGA, 2º TERMO ADITIVO E CÁLCULO CONSTANTE NA APOSTILA, 2ª EMISSÃO.						

  
HENRIQUE GALVÃO  
Coordenador Cemerco

---

**CENTRO DE APOIO ÀS PROMOTORIAS DE MEIO AMBIENTE - CEAMA**

---

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CEAMA Nº01/2018:**

PROCESSO Nº:003.0.2148/2018.

Objeto: Inscrição de servidor no Curso de EAD em banco de dados Geográficos PostGis. Período: 17/02/2018 a 28/04/2018.

Favorecido: Fernando Silveira de Quadro 03627607996

Base Legal: Art.60, Inciso II e art.23, Inciso VI, da Lei nº 9.433/05. Parecer Jurídico nº 079/2018.

Valor: 599,00 (Quinhentos e noventa e nove reais).

Forma de Pagamento: Ordem Bancária, para crédito em conta corrente.

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 40.101.0009, Projeto/Atividade 7319, Elemento 33.90.39.00.

---

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

---

**GABINETE**

---

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 192/2016-SGA**

Processos: 003.0.33490/2017.

Parecer Jurídico: 01/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Loc RH Soluções em Recursos Humanos e Serviços Ltda., CNPJ nº. 13.028.145/001-42.

Objeto contratual: prestação de serviços de suporte para manutenção de prédios públicos, em unidades do Ministério Público na capital.

Objeto do aditivo: alterar a Cláusula Quarta e o APENSO I do contrato original, em razão da concessão de revisão de preços de acordo com a convenção coletiva de Trabalho 2017/2018 e reajuste de preços pelo INPC, de modo a alterar o valor global máximo estimado do contrato de R\$ 1.673.897,15 (um milhão seiscentos e setenta e três mil oitocentos e noventa e sete reais e quinze centavos) para R\$ 1.697.148,82 (um milhão seiscentos e noventa e sete mil cento e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), o que equivale a acréscimo aproximado de 1,39% aos preços atualmente praticados.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 03.122.503.2000 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

\*Republicado por haver incorreção

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 193/2016-SGA**

Processos: 003.0.33489/2017.

Parecer Jurídico: 02/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Loc RH Soluções em Recursos Humanos e Serviços Ltda., CNPJ nº. 13.028.145/001-42.

Objeto contratual: prestação de serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério Público na capital.

Objeto do aditivo: alterar a Cláusula Quarta e o APENSO I do contrato original, em razão da concessão de revisão de preços de acordo com a convenção coletiva de Trabalho 2017/2018 e reajuste de preços pelo INPC, de modo a alterar o valor global máximo estimado do contrato de R\$ 1.556.357,29 (um milhão quinhentos e cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos) para R\$ 1.582.729,21 (um milhão quinhentos e oitenta e dois mil setecentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos), o que equivale a acréscimo aproximado de 1,69% aos preços atualmente praticados.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 03.122.503.2000 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

\*Republicado por haver incorreção

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 002/2017- SGA**

Processo: 003.0.1031/2018.

Parecer Jurídico: 064/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa MAP Serviços de Segurança Eireli, CNPJ nº 00.435.781/0001-47.

Objeto contratual: prestação de serviços terceirizados de vigilância patrimonial armada.

Objeto do aditivo: Aplicar o reajuste de preços de preços, mediante aplicação do INPC; promover a alteração do quantitativo de postos da perspectiva de ampliação de postos de serviços, bem como prorrogar o prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a contar de 18/02/2018 até 17/02/2019. As alterações nos quantitativos de postos, bem como a aplicação do INPC implicam na modificação do valor estimado do contrato de R\$ 8.301.511,56 (oito milhões, trezentos e um mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 7.744.397,59 (sete milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100- Natureza de Despesa 33.90.37.



**TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI.**, CNPJ nº. 00.435.781/0001-47, estabelecida à Rua Boca da Mata, s/n, Lote 31, Portão, Lauro de Freitas-BA, neste ato representada por **JOSÉ SISNANDO RIBEIRO LIMA**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2016** protocolado sob o nº. 003.0.189241/2016, **CONTRATO Nº. 002/2017-SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto aplicar a Revisão de Preços do Contrato, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, conforme **CLÁUSULA OITAVA, item 8.1.2**, modificando o valor do contrato previsto na **CLÁUSULA QUARTA, item 4.3**, e alterar o **APENSO I**, do Contrato, relativo à Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial Armada, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O valor global anual estimado constante na **CLÁUSULA QUARTA, item 4.3** passa de R\$ R\$ 7.744.397,59 (sete milhões setecentos e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 7.883.656,79 (sete milhões oitocentos e oitenta e três mil seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos), correspondente à revisão do preço de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019 que equivale a um acréscimo de aproximadamente 1,8% sobre os preços atualmente praticados.



### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

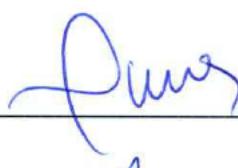
Salvador, 14 de agosto de 2018.

PELO CONTRATANTE: 

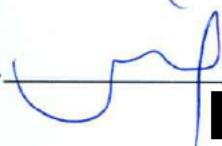
Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente

PELA CONTRATADA: 

José Sisnando Ribeiro Lima  
Sócio

TESTEMUNHAS: 1<sup>a</sup>. 



2<sup>a</sup>. 



APENSO I					
CONTRATO N° 002/2017-SGA			Nº DE EMISSÃO: 13º		
CONTRATADA: MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI			DATA: 14/08/2018		
LOCAL	TIPO DE POSTO DE VIGILÂNCIA	QUANTIDADE DE POSTOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL
CAPITAL					
CAOCA (BONOCÓ)	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.888,08	7.888,08	94.656,95
SEDE CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA (CAB)	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	2	3.764,99	7.529,98	90.359,79
<b>TOTAL CAPITAL</b>			<b>3</b>	<b>--</b>	<b>15.418,06</b>
INTERIOR					
ALAGOINHAS	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.865,57	7.865,57	94.386,82
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.400,31	9.400,31	112.803,78
AMARGOSA	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.865,57	7.865,57	94.386,82
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.400,31	9.400,31	112.803,78
BARREIRAS	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.865,57	7.865,57	94.386,82
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.400,31	9.400,31	112.803,78
BOM JESUS DA LAPA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.748,45	3.748,45	44.981,40
BRUMADO	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.865,57	7.865,57	94.386,82
CAMAÇARI	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (3%)	1	3.668,12	3.668,12	44.017,48
CANDEIAS	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.748,45	3.748,45	44.981,40
DIAS D'ÁVILA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.748,45	3.748,45	44.981,40
EUCLIDES DA CUNHA	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.865,57	7.865,57	94.386,82
EUNÁPOLIS	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.400,31	9.400,31	112.803,78
	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.753,97	3.753,97	45.047,69
FEIRA DE SANTANA	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.888,08	7.888,08	94.656,95
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.422,87	9.422,87	113.074,40
GUANAMBI	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.865,57	7.865,57	94.386,82
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.400,31	9.400,31	112.803,78
IBOTIRAMA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.764,99	3.764,99	45.179,89
ILHÉUS	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.865,57	7.865,57	94.386,82
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.400,31	9.400,31	112.803,78
IRECÉ	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.865,57	7.865,57	94.386,82
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.400,31	9.400,31	112.803,78
ITABERABA	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.865,57	7.865,57	94.386,82
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.400,31	9.400,31	112.803,78
ITABUNA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.748,45	3.748,45	44.981,40
ITACARÉ	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.764,99	3.764,99	45.179,89
ITAPETINGA	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.865,57	7.865,57	94.386,82
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.400,31	9.400,31	112.803,78
JACOBINA	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.865,57	7.865,57	94.386,82
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.400,31	9.400,31	112.803,78
JEQUIÉ	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (4%)	1	7.780,39	7.780,39	93.364,70
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (4%)	1	9.298,53	9.298,53	111.582,39
JUAZEIRO	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.865,57	7.865,57	94.386,82
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.400,31	9.400,31	112.803,78
LAURO DE FREITAS	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (3%)	1	3.684,33	3.684,33	44.211,95
LUIS EDUARDO MAGALHÃES	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.748,45	3.748,45	44.981,40
MACAÚBAS	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.764,99	3.764,99	45.179,89
MATA DE SÃO JOÃO	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.764,99	3.764,99	45.179,89
PARIPIRANGA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.764,99	3.764,99	45.179,89
PAULO AFONSO	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.865,57	7.865,57	94.386,82
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.400,31	9.400,31	112.803,78
POÇÕES	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.748,45	3.748,45	44.981,40
PORTO SEGURO	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.865,57	7.865,57	94.386,82
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.400,31	9.400,31	112.803,78
RIBEIRA DO POMBAL	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.764,99	3.764,99	45.179,89
RUÍ BARBOSA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.748,45	3.748,45	44.981,40
SANTA MARIA DA VITÓRIA	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.400,31	9.400,31	112.803,78
SANTO ANTONIO DE JESUS	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.865,57	7.865,57	94.386,82
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.400,31	9.400,31	112.803,78
SÃO FRANCISCO DO CONDE	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.748,45	3.748,45	44.981,40
SEabra	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.764,99	3.764,99	45.179,89
SENHOR DO BONFIM	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (3,5%)	1	7.738,50	7.738,50	92.861,95
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (3,5%)	1	9.248,45	9.248,45	110.981,41
SERRINHA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.748,45	3.748,45	44.981,40
SIMÕES FILHO	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (3%)	1	7.697,06	7.697,06	92.364,69
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (3%)	1	9.198,91	9.198,91	110.386,90
TEIXEIRA DE FREITAS	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.865,57	7.865,57	94.386,82
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.400,31	9.400,31	112.803,78
VALença	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (3%)	1	7.697,06	7.697,06	92.364,69
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (3%)	1	9.198,91	9.198,91	110.386,90
VALença - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (3%)	1	9.198,91	9.198,91	110.386,90
	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.865,57	7.865,57	94.386,82
VITÓRIA DA CONQUISTA	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.400,31	9.400,31	112.803,78
<b>TOTAL INTERIOR</b>			<b>65</b>	<b>--</b>	<b>466.950,65</b>
<b>PREÇO TOTAL CONTRATADO MENSAL (CAPITAL + INTERIOR)</b>					
<b>R\$ 482.368,71</b>					
<b>PREÇO TOTAL CONTRATADO ANUAL (CAPITAL + INTERIOR)</b>					
<b>R\$ 5.788.424,54</b>					
PERSPECTIVA DE AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SERVIÇOS			POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	7	9.422,87
			POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	9	7.888,08
			POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	10	3.764,99
<b>TOTAL À CONTRATAR</b>			<b>26</b>	<b>--</b>	<b>174.602,69</b>
<b>PREÇO TOTAL MENSAL CONTRATADO - À CONTRATAR</b>					
<b>R\$ 656.971,40</b>					
<b>PREÇO TOTAL ANUAL CONTRATADO - À CONTRATAR</b>					
<b>R\$ 7.883.656,79</b>					
<b>OBSERVAÇÃO:</b> Os Preços deste ANEXO I - 13º EMISSÃO, foram majorados nos percentuais de: Posto 12 horas diurno <b>1,8128%</b> , 12 horas noturno <b>1,8128%</b> e 8 horas e 48 minutos dia útil <b>1,7304%</b> , com base no disposto na CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, DATA-BASE 01/02/2018 a 31/01/2019, SINDESP-BAXSINDIVIGILANTES, retroativos a 01/03/2018, conforme indicado na Apostila - 3ª Emissão e Terceiro Termo Aditivo.					



**APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

<b>CONTRATADA:</b> MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI	<b>EMISSÃO:</b> 3 <sup>a</sup>
<b>CONTRATO N°:</b> 002/2017 - SGA	<b>DATA:</b> 14/08/2018

**OBJETO:** SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA

**INÍCIO:** 18 DE FEVEREIRO DE 2017 **TERMINO:** 17 DE FEVEREIRO DE 2019

Base Legal: Lei Estadual 9433/05, Art. 135, Inciso II

**POSTO 12 HORAS DIURNO**

$$PN = \{ (0,88 \times \Delta \text{ salário}) + (0,12 \times \Delta \text{INPC}) + 1 \} \times PA$$

Dados:

Δ Salarial	<b>2,0600%</b> Acordo Coletivo: 2018/2019
Δ INPC	<b>0,00%</b> Período Utilizado na Apuração:
PA=Preço atual	<b>7.747,63</b> Vigência: 01/11/2017 a 31/10/2018
<b>PN=Preço Novo</b>	<b>7.888,08</b> Vigência: 01/03/2018 a 31/01/2019
Incremento	1,8128%

**POSTO 12 HORAS NOTURNO**

$$PN = \{ (0,88 \times \Delta \text{ salário}) + (0,12 \times \Delta \text{INPC}) + 1 \} \times PA$$

Dados:

Δ Salarial	<b>2,0600%</b> Acordo Coletivo: 2018/2019
Δ INPC	<b>0,00%</b> Período Utilizado na Apuração:
PA=Preço atual	<b>9.255,08</b> Vigência: 01/11/2017 a 31/10/2018
<b>PN=Preço Novo</b>	<b>9.422,86</b> Vigência: 01/03/2018 a 31/01/2019
Incremento	1,8128%

**POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL**

$$PN = \{ (0,84 \times \Delta \text{ salário}) + (0,16 \times \Delta \text{INPC}) + 1 \} \times PA$$

Dados:

Δ Salarial	<b>2,0600%</b> Acordo Coletivo: 2018/2019
Δ INPC	<b>0,00%</b> Período Utilizado na Apuração:
PA=Preço atual	<b>3.700,95</b> Vigência: 01/11/2017 a 31/10/2018
<b>PN=Preço Novo</b>	<b>3.764,99</b> Vigência: 01/03/2018 a 31/01/2019
Incremento	1,7304%

**OBSERVAÇÃO:** Os preços por Posto de Serviço constam no **APENSO I - 13<sup>a</sup> Emissão**, com vigência retroativa a **01/03/2018**, conforme Terceiro Termo Aditivo.

**DE ACORDO:**

Salvador, 14 de agosto de 2018

**CONTRATANTE**

**CONTRATADO**

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 002/2017-SGA**

Processo: 003.0.21578/2018.

Parecer jurídico: 670/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa MAP Serviços de Segurança Eireli, CNPJ nº 00.435.781/0001-47. Objeto do contrato: prestação de serviços vigilância patrimonial armada, em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia.

Objeto do aditivo: aplicar a revisão de preços decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, modificando o valor global anual estimado de R\$ 7.744.397,59 (sete milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 7.883.656,79 (sete milhões, oitocentos e cintenta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos), equivalente a, aproximadamente, 1,8% sobre o valor originariamente contratado.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

**RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAS - CONTRATO Nº 147/2018- SGA**

Processo: 003.0.22931/2018 - Dispensa nº 003/2018-CECOM.

Parecer jurídico: 693.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Gilberto Vitória de Almeida, CNPJ nº 14.824.127/0001-30.

Objeto: Prestação de serviços de mestre de cerimônia para eventos oficiais do Ministério Público do Estado da Bahia.

Regime de execução: Empreitada por preço unitário.

Valor global estimado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0029 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado.

Prazo de vigência: De 20 de agosto de 2018 a 20 de dezembro de 2018.

**PORTARIA Nº 242/2018**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Designar os servidores Fernanda de Pinho Almeida Machado, matrícula [REDACTED] e Cinthia Sant'Anna Almeida, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 147/2018-SGA, relativo à prestação de serviços de mestre de cerimônia.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 23 de agosto de 2018.  
Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 23 de agosto de 2018.Frederico Welington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa**OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO BAHIA**

Edital nº 077/2018-S - Suspensão do Exercício da Advocacia - A CONSELHEIRA DISTRIBUIDORA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos do Processo nº 29.547/2008, o Órgão Especial deste Conselho Seccional, declarou a intempestividade do recurso, com a certificação do seu trânsito em julgado, para manter incólume a decisão da Segunda Turma do TED, que aplicou à advogada JANETE DE ARAUJO GOES inscrita sob nº 9425, a pena de SUSPENSÃO do exercício da advocacia pelo prazo de 90 (noventa) dias, perdurando até a efetiva prestação de contas e devolução das quantias pertinentes, corrigida monetariamente, acrescida de multa pecuniária correspondente a 05(cinco) anuidades, por infração tipificada no art. 34, incisos XX e XXI, c/c art. 37, I, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.906/94, com eficácia em todo o território nacional. Fica a referida advogada INTIMADA a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à Secretaria do Conselho Pleno desta Seccional, a Carteira de Identidade profissional, (Art. 74), sob pena de incidência ao art. 34, XVI, EAOAB. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 22/08/2018 - Simone Neri - Conselheira Distribuidora da OAB/BA.

EDITAL N° 053/18 - NOTIFICAÇÃO - A CONSELHEIRA DISTRIBUIDORA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, notifica, Dr. Jorge Augusto Nabuco Peltier Cajueiro na qualidade de Patrono de A.A.S.M. (OAB/BA 9216) para, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, contados da presente publicação, oferecer suas contrarrazões ao recurso interposto no Processo nº 19736/2011. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 23 de agosto de 2018. Simone Neri - Conselheira Distribuidora - OAB/BA.



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017-SGA, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA MAP  
SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI.**, CNPJ nº. 00.435.781/0001-47, estabelecida à Rua Boca da Mata, s/n, Lote 31, Portão, Lauro de Freitas-BA, neste ato representada legalmente por **José Eduardo Vinhas Brandão**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, com base no **CONTRATO Nº 002/2017-SGA**, oriundo do Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 05/2016, protocolado sob o nº 003.0.189241/2016, os quais, independentemente de transcrição, integram este instrumento, observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA NONA**, conceder o Reajustamento de Preços, mediante aplicação do índice INPC/IBGE conforme **CLÁUSULA OITAVA**, e alterar qualitativamente a **CLÁUSULA SEXTA** e o **APENSO I** do Contrato original, relativo à prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, nos termos indicados na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O prazo de vigência do contrato, indicado na **CLÁUSULA NONA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com **início em 18 de fevereiro de 2019 e término em 17 de fevereiro de 2020**;

2.2 Altera-se parcial e qualitativamente o **APENSO I** do contrato, no que tange às disposições relativas à **"perspectiva de ampliação de postos de serviços"**, de modo que os postos de serviços passíveis de contratação passam a compor um único

quantitativo e, consequentemente, o mesmo montante global, sem distinção entre as diferentes cargas horárias admitidas em contrato;

2.2.1 A presente alteração não implica em acréscimos ou supressões de valores unitários ou globais do contrato, haja vista que os montantes que passam a corresponder à perspectiva de ampliação (quantitativo e valores) representam os exatos somatórios das parcelas anteriormente segregadas por cargas horárias dos postos, quais sejam 8h48m, 12h diurno e 12h noturno, nos termos da **13ª emissão** do **APENSO I** contratual, em vigor até então;

2.2.1.1 Em razão das alterações relativas à “perspectiva de ampliação de postos de serviços” formaliza-se a **14ª emissão** do **APENSO I** contratual, conforme **ANEXO I** deste aditivo;

2.2.2 Mantém-se inalterada a forma de contratação de novos postos de serviços, para além daqueles já implementados (perspectiva de ampliação), nos termos estabelecidos na **CLÁUSULA QUARTA, item 4.2 e subitens** do Contrato original;

2.2.2.1 Como referenciais máximos admitidos para contratação, manteve-se na **14ª emissão** do **APENSO I** os limites de valores para cada tipo de postos de serviços (de acordo com a carga horária) já estabelecidos na **13ª emissão** do **APENSO I** do contrato;

2.2.2.2 Novas contratações ficam condicionadas aos limites máximos tanto de quantitativos de postos quanto de valores mensal/anual estabelecidos para a perspectiva de ampliação, respeitando-se sempre o valor global anual máximo estimado;

2.3 Concede-se reajustamento de preços à contratação, nos termos da **CLÁUSULA OITAVA** contratual, mediante aplicação do índice INPC/IBGE. Por conseguinte, ficam alterados os valores unitários e globais constantes na **CLÁUSULA QUARTA, item 4.3**, e no **APENSO I** do contrato original;

2.3.1 O reajustamento de preços implica na majoração do valor global estimado do contrato, constante na **CLÁUSULA QUARTA, item 4.3**, no percentual aproximado de 0,48245%, de modo a passar de R\$ 7.883.656,77 (sete milhões oitocentos e oitenta e três mil seiscientos e cinqüenta e seis reais e setenta e sete centavos) para R\$ 7.922.979,13 (sete milhões novecentos e vinte e dois mil novecentos e setenta e nove reais e treze centavos);

2.3.2 Em razão do reajustamento, os valores que integram o **APENSO I** do contrato ficam modificados conforme a **15ª emissão** deste, formalizada como **ANEXO II** a este termo aditivo;



2.3.3 A 15ª emissão do APENSO I contempla a formatação do instrumento estabelecida por força da 14ª emissão, nos termos explicitados no **item 2.2 e subitens** deste Aditivo;

2.4 Fica excluída da CLÁUSULA SEXTA, **item 6.12**, a indicação do percentual equivalente às provisões de encargos trabalhistas dos trabalhadores empregados na execução direta do contrato, passando-se a consigná-la apenas na tabela constante do APENSO I do instrumento contratual. Referida alteração enseja a adequação dos regramentos contratuais correlatos, nos seguintes termos:

2.4.1 O **item 6.12 e seus subitens** do contrato passam a vigorar com as seguintes redações:

"6.12 Será retido mensalmente do valor bruto faturado pela **CONTRATADA** o percentual indicado no APENSO I deste instrumento, equivalente às provisões de encargos trabalhistas relativas a férias, abono de férias, décimo terceiro salário e multa do FGTS por dispensa sem justa causa, bem como a incidência dos encargos previdenciários, sociais e FGTS sobre férias, abono de férias e décimo terceiro salário dos trabalhadores empregados na execução direta deste contrato, conforme determinação constante na Lei Estadual nº 12.949/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 15.219/2014 e pelo Ato Normativo nº 014/2014, e normas que eventualmente os alterem ou substituam;

6.12.1 (...)

6.12.1.1 (...)

6.12.2 A inclusão e/ou exclusão de postos de serviços, bem como a celebração/expedição de qualquer aditamento e/ou apostilamento contratual que enseje a alteração de valor(es) unitário(s) de posto(s) de serviço(s) contratado(s) implicará em recálculo do percentual a ser retido mensalmente do valor bruto faturado pela **CONTRATADA**, à título de provisões de encargos trabalhistas e previdenciários;

6.12.2.1 As alterações do percentual a ser provisionado ensejarão registro e formalização de emissões sequenciadas do APENSO I do contrato, sem prejuízo do quanto disposto no **item 4.1.1.1** deste instrumento;"

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

3/10



E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, 01 de Fevereiro de 2019.

**PELO CONTRATANTE:**

  
**Frederico Wellington Silveira Soares**  
Superintendente

**PELA CONTRATADA:**

  
**José Eduardo Vinhas Brandão**  
Map Serviços de Segurança Eireli



ANEXO I

APENSO I					
CONTRATO Nº 002/2017-SGA			Nº DE EMISSÃO: 14º		
CONTRATADA: MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI			DATA: 02/11/2018		
LOCAL	TIPO DE POSTO DE VIGILÂNCIA	QUANTIDADE DE POSTOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL
			(R\$)	(R\$)	(R\$)
<b>CAPITAL</b>					
CAOCA (BONOCÔ)	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.888,08	7.888,08	94.656,95
SEDE CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA (CAB)	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	2	3.764,99	7.529,98	90.359,79
<b>TOTAL CAPITAL</b>		<b>3</b>	--	<b>15.418,06</b>	<b>185.016,74</b>
<b>INTERIOR</b>					
ALAGOINHAS	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.865,57	7.865,57	94.386,82
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.400,31	9.400,31	112.803,78
AMARGOSA	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.865,57	7.865,57	94.386,82
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.400,31	9.400,31	112.803,78
BARREIRAS	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.865,57	7.865,57	94.386,82
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.400,31	9.400,31	112.803,78
BOM JESUS DA LAPA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.748,45	3.748,45	44.981,40
BRUMADO	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.865,57	7.865,57	94.386,82
CAMAÇARI	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (3%)	1	3.668,12	3.668,12	44.017,48
CANDEIAS	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.748,45	3.748,45	44.981,40
DIAS D'ÁVILA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.748,45	3.748,45	44.981,40
EUCLIDES DA CUNHA	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.865,57	7.865,57	94.386,82
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.400,31	9.400,31	112.803,78
EUNÁPOLIS	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.865,57	7.865,57	94.386,82
FEIRA DE SANTANA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.753,97	3.753,97	45.047,69
	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.888,08	7.888,08	94.656,95
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.422,87	9.422,87	113.074,40
GUANAMBI	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.865,57	7.865,57	94.386,82
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.400,31	9.400,31	112.803,78
IBOTIRAMA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.764,99	3.764,99	45.179,89
ILHÉUS	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.865,57	7.865,57	94.386,82
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.400,31	9.400,31	112.803,78
IRECÉ	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.865,57	7.865,57	94.386,82
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.400,31	9.400,31	112.803,78
ITABERABA	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.865,57	7.865,57	94.386,82
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.400,31	9.400,31	112.803,78



ITABUNA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.748,45	3.748,45	44.981,40
ITACARÉ	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.764,99	3.764,99	45.179,89
ITAPETINGA	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.865,57	7.865,57	94.386,82
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.400,31	9.400,31	112.803,78
JACOBINA	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.865,57	7.865,57	94.386,82
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.400,31	9.400,31	112.803,78
JEQUIÉ	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (4%)	1	7.780,39	7.780,39	93.364,70
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (4%)	1	9.298,53	9.298,53	111.582,39
JUAZEIRO	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.865,57	7.865,57	94.386,82
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.400,31	9.400,31	112.803,78
LAURO DE FREITAS	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (3%)	1	3.684,33	3.684,33	44.211,95
LUIS EDUARDO MAGALHÃES	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.748,45	3.748,45	44.981,40
MACAÚBAS	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.764,99	3.764,99	45.179,89
MATA DE SÃO JOÃO	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.764,99	3.764,99	45.179,89
PARIPIRANGA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.764,99	3.764,99	45.179,89
PAULO AFONSO	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.865,57	7.865,57	94.386,82
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.400,31	9.400,31	112.803,78
POÇÕES	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.748,45	3.748,45	44.981,40
PORTO SEGURO	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.865,57	7.865,57	94.386,82
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.400,31	9.400,31	112.803,78
RIBEIRA DO POMBAL	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.764,99	3.764,99	45.179,89
RUY BARBOSA	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.888,08	7.888,08	94.656,95
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.422,87	9.422,87	113.074,40
SANTA MARIA DA VITÓRIA	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.400,31	9.400,31	112.803,78
SANTO ANTONIO DE JESUS	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.865,57	7.865,57	94.386,82
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.400,31	9.400,31	112.803,78
SÃO FRANCISCO DO CONDE	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.748,45	3.748,45	44.981,40
SEABRA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.764,99	3.764,99	45.179,89
SENHOR DO BONFIM	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (3,5%)	1	7.738,50	7.738,50	92.861,95
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (3,5%)	1	9.248,45	9.248,45	110.981,41
SERRINHA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.748,45	3.748,45	44.981,40
SIMÕES FILHO	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (3%)	1	7.697,06	7.697,06	92.364,69
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (3%)	1	9.198,91	9.198,91	110.386,90
TEIXEIRA DE FREITAS	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.865,57	7.865,57	94.386,82
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.400,31	9.400,31	112.803,78
VALENÇA	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (3%)	1	7.697,06	7.697,06	92.364,69
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (3%)	1	9.198,91	9.198,91	110.386,90



VALENÇA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (3%)	1	9.198,91	9.198,91	110.386,90			
VITÓRIA DA CONQUISTA	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.865,57	7.865,57	94.386,82			
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.400,31	9.400,31	112.803,78			
<b>TOTAL INTERIOR</b>		<b>66</b>	--	<b>480.513,15</b>	<b>5.766.157,75</b>			
<b>PREÇO TOTAL CONTRATADO MENSAL (CAPITAL + INTERIOR)</b>				<b>R\$ 495.931,21</b>				
<b>PREÇO TOTAL CONTRATADO ANUAL (CAPITAL + INTERIOR)</b>				<b>R\$ 5.951.174,49</b>				
PERSPECTIVA DE AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SERVIÇOS (A CONTRATAR)	QUANTITATIVO MÁXIMO DE POSTOS	<b>25</b>						
	VALORES MÁXIMOS CONTRATÁVEIS	VALOR MENSAL		<b>R\$161.040,19</b>				
		VALOR ANUAL		<b>R\$1.932.482,28</b>				
<b>PREÇO TOTAL MENSAL CONTRATADO + À CONTRATAR</b>				<b>R\$ 656.971,40</b>				
<b>PREÇO TOTAL ANUAL CONTRATADO + À CONTRATAR</b>				<b>R\$ 7.883.656,77</b>				
<b>PERCENTUAL DE PROVISIONAMENTO - LEI ANTICALOTE: (APLICÁVEL SOBRE OS POSTOS EFETIVAMENTE CONTRATADOS)</b>				<b>15,54%</b>				
<b>OBSERVAÇÃO:</b> SUBSTITUIÇÃO DE 01 POSTO DE VIGILÂNCIA 8H E 48MIN (R\$3.748,45) DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RUY BARBOSA POR 02 POSTOS DE VIGILÂNCIA 12H, SENDO 01 DIURNO (R\$7.888,08) E 01 NOTURNO (R\$9.422,87), A PARTIR DE 02/11/2018.								
VALORES MÁXIMOS ADMISSÍVEIS PARA NOVOS POSTOS DE SERVIÇOS (ISS 5%)	POSTO 8h48m	3.764,99						
	POSTO 12H DIURNO	7.888,08						
	POSTO 12H NOTURNO	9.422,87						



**ANEXO II**

<b>APENSO I</b>					
<b>CONTRATO Nº 002/2017-SGA</b>			<b>Nº DE EMISSÃO: 15ª</b>		
<b>CONTRATADA: MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI</b>			<b>DATA: 04/01/2019</b>		
LOCAL	TIPO DE POSTO DE VIGILÂNCIA	QUANTIDADE DE POSTOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL
			(R\$)	(R\$)	(R\$)
<b>CAPITAL</b>					
CAOCA (BONOCÔ)	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.925,98	7.925,98	95.111,78
SEDE CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA (CAB)	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	2	3.789,11	7.578,23	90.938,72
<b>TOTAL CAPITAL</b>		<b>3</b>	--	<b>15.504,21</b>	<b>186.050,50</b>
<b>INTERIOR</b>					
ALAGOINHAS	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.903,36	7.903,36	94.840,35
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.445,48	9.445,48	113.345,80
AMARGOSA	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.903,36	7.903,36	94.840,35
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.445,48	9.445,48	113.345,80
BARREIRAS	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.903,36	7.903,36	94.840,35
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.445,48	9.445,48	113.345,80
BOM JESUS DA LAPA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.772,47	3.772,47	45.269,59
BRUMADO	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.903,36	7.903,36	94.840,35
CAMAÇARI	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (3%)	1	3.691,63	3.691,63	44.299,50
CANDEIAS	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.772,47	3.772,47	45.269,59
DIAS D'ÁVILA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.772,47	3.772,47	45.269,59
EUCLIDES DA CUNHA	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.903,36	7.903,36	94.840,35
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.445,48	9.445,48	113.345,80
EUNÁPOLIS	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.903,36	7.903,36	94.840,35
FEIRA DE SANTANA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.778,03	3.778,03	45.336,31
	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.925,98	7.925,98	95.111,78
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.468,14	9.468,14	113.617,72
GUANAMBI	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.903,36	7.903,36	94.840,35
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.445,48	9.445,48	113.345,80
IBOTIRAMA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.789,11	3.789,11	45.469,36
ILHÉUS	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.903,36	7.903,36	94.840,35
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.445,48	9.445,48	113.345,80
IRECÉ	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.903,36	7.903,36	94.840,35
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.445,48	9.445,48	113.345,80
ITABERABA	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.903,36	7.903,36	94.840,35
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.445,48	9.445,48	113.345,80



ITABUNA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.772,47	3.772,47	45.269,59
ITACARÉ	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.789,11	3.789,11	45.469,36
ITAPETINGA	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.903,36	7.903,36	94.840,35
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.445,48	9.445,48	113.345,80
JACOBINA	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.903,36	7.903,36	94.840,35
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.445,48	9.445,48	113.345,80
JEQUIÉ	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (4%)	1	7.817,78	7.817,78	93.813,32
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (4%)	1	9.343,21	9.343,21	112.118,54
JUAZEIRO	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.903,36	7.903,36	94.840,35
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.445,48	9.445,48	113.345,80
LAURO DE FREITAS	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (3%)	1	3.707,93	3.707,93	44.495,22
LUIS EDUARDO MAGALHÃES	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.772,47	3.772,47	45.269,59
MACAÚBAS	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.789,11	3.789,11	45.469,36
MATA DE SÃO JOÃO	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.789,11	3.789,11	45.469,36
PARIPIRANGA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.789,11	3.789,11	45.469,36
PAULO AFONSO	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.903,36	7.903,36	94.840,35
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.445,48	9.445,48	113.345,80
POÇÕES	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.772,47	3.772,47	45.269,59
PORTO SEGURO	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.903,36	7.903,36	94.840,35
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.445,48	9.445,48	113.345,80
RIBEIRA DO POMBAL	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.789,11	3.789,11	45.469,36
RUY BARBOSA	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.925,98	7.925,98	95.111,78
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.468,14	9.468,14	113.617,72
SANTA MARIA DA VITÓRIA	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.445,48	9.445,48	113.345,80
SANTO ANTONIO DE JESUS	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.903,36	7.903,36	94.840,35
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.445,48	9.445,48	113.345,80
SÃO FRANCISCO DO CONDE	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.772,47	3.772,47	45.269,59
SEABRA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.789,11	3.789,11	45.469,36
SENHOR DO BONFIM	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (3,5%)	1	7.775,68	7.775,68	93.308,15
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (3,5%)	1	9.292,89	9.292,89	111.514,67
SERRINHA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.772,47	3.772,47	45.269,59
SIMÕES FILHO	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (3%)	1	7.734,04	7.734,04	92.808,51
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (3%)	1	9.243,11	9.243,11	110.917,31
TEIXEIRA DE FREITAS	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.903,36	7.903,36	94.840,35
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.445,48	9.445,48	113.345,80
VALENÇA	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (3%)	1	7.734,04	7.734,04	92.808,51
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (3%)	1	9.243,11	9.243,11	110.917,31



VALENÇA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (3%)	1	9.243,11	9.243,11	110.917,31			
VITÓRIA DA CONQUISTA	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	7.903,36	7.903,36	94.840,35			
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.445,48	9.445,48	113.345,80			
<b>TOTAL INTERIOR</b>		<b>66</b>	--	<b>482.930,06</b>	<b>5.795.160,78</b>			
<b>PREÇO TOTAL CONTRATADO MENSAL (CAPITAL + INTERIOR)</b>				<b>R\$ 498.434,27</b>				
<b>PREÇO TOTAL CONTRATADO ANUAL (CAPITAL + INTERIOR)</b>				<b>R\$ 5.981.211,28</b>				
PERSPECTIVA DE AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SERVIÇOS (A CONTRATAR)	QUANTITATIVO MÁXIMO DE POSTOS	25						
	VALORES MÁXIMOS CONTRATÁVEIS	VALOR MENSAL		R\$161.813,99				
		VALOR ANUAL		R\$1.941.767,86				
<b>PREÇO TOTAL MENSAL CONTRATADO + À CONTRATAR</b>				<b>R\$ 660.248,26</b>				
<b>PREÇO TOTAL ANUAL CONTRATADO + À CONTRATAR</b>				<b>R\$ 7.922.979,13</b>				
<b>PERCENTUAL DE PROVISIONAMENTO - LEI ANTICALOTE: (APLICÁVEL SOBRE OS POSTOS EFETIVAMENTE CONTRATADOS)</b>				<b>15,46%</b>				
<b>OBSERVAÇÃO:</b> OS PREÇOS DESTE APENSO I - 15ª EMISSÃO, FORAM MAJORADOS EM 0,4805% PARA OS POSTOS DE 12 HORAS DIURNO E DE 12 HORAS NOTURNO E EM 0,6407% PARA OS POSTOS DE 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL, RETROATIVOS A 01/11/2018, CONFORME CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO Nº 002/2017-SGA, 4º TERMO ADITIVO E CÁLCULO CONSTANTE EM APOSTILA, 4ª EMISSÃO.								
VALORES MÁXIMOS ADMISSÍVEIS PARA NOVOS POSTOS DE SERVIÇOS (ISS 5%)	POSTO 8h48m	3.789,11						
	POSTO 12H DIURNO	7.925,98						
	POSTO 12H NOTURNO	9.468,14						

## PORTARIA Nº 22/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 003.0.2232/2019, RESOLVE prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Portaria nº 320/2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 14 de novembro do mesmo ano, para conclusão dos trabalhos.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 31 de janeiro de 2019.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

## PORTARIA Nº 23/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 003.0.2086/2019, RESOLVE prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo da Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria nº 283/2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 10 de outubro do mesmo ano, para conclusão dos trabalhos.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 01 de fevereiro de 2019.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

---

**DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**

---

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 002/2017-SGA**

Processo: 003.0.35/2019. Parecer Jurídico: 070/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa MAP Serviços de Segurança Eireli, CNPJ nº 00.435.781/0001-47. Objeto contratual: prestação de serviços de vigilância patrimonial armada. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 01 (um) ano, a contar de 18 de fevereiro de 2019 até 17 de fevereiro de 2020; conceder o reajuste mediante aplicação do índice INPC/IBGE, majorando o valor global estimado do contrato em 0,48245%, passando o mesmo de R\$ 7.883.656,77 (sete milhões, oitocentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos) para R\$ 7.922.979,13 (sete milhões, novecentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e treze centavos); e alterar, qualitativamente, a redação da cláusula sexta e o apenso I do contrato originariamente celebrado entre as partes. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

**AVISO DE RECURSO**

Pregão Eletrônico nº 83/2018, Procedimento nº 003.0.27641/2018, Objeto: Registro de preços de Notebooks. O Pregoeiro Oficial do Ministério Público do Estado da Bahia comunica aos interessados na licitação em epígrafe que a empresa PLUGNET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.213.325/0001-88 apresentou recurso administrativo. Salvador-Ba, 04/02/2019. Tatiane Melo - Pregoeira Oficial.



5º Aditivo Contrato nº 02/2017-SGA

QUINTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI.**, CNPJ nº. 00.435.781/0001-47, estabelecida à Rua Boca da Mata, s/n, Lote 31, Portão, Lauro de Freitas-BA, neste ato representada por **JOSÉ SISNANDO RIBEIRO LIMA**, CPF nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2016** protocolado sob o nº. 003.0.189241/2016, **CONTRATO Nº. 002/2017-SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contida na **CLÁUSULA NONA** do Contrato, relativo à Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial Armada, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do contrato indicado na **CLÁUSULA NONA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com **início em 18 de fevereiro de 2020** e **término em 17 de fevereiro de 2021**.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02



5º Aditivo Contrato nº 02/2017-SGA

(duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 10 de dizembro de 2019.

PELO CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

  
Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente

PELA CONTRATADA: \_\_\_\_\_

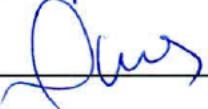
  
José Sisnando Ribeiro Lima  
Map Serviços de Segurança Eireli.

TESTEMUNHAS:

1ª.

  
[REDACTED]

2ª.

  
[REDACTED]

LICENÇAS PRÊMIO DEFERIDAS - SEI							
MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO SEI	LEI Nº 13.471/2015	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO	QUINQUÊNIO
	JIMENA PEREIRA FONSECA	19.09.01926.0000279/2019-28	Art. 3º	30	07/01/2020	05/02/2020	2011/2016
	NECIVAL SOUZA CERQUEIRA	19.09.02354.0000276/2019-44	Art. 3º	30	20/01/2020	18/02/2020	2011/2016
	FABIOLA PIMENTEL DIOGENES LETIER DE ALMEIDA	19.09.02185.0000321/2019-79	Art. 3º	30	15/06/2020	14/07/2020	2011/2016
	MARIA MADALENA ROSA BARRETO SILVA	19.09.02347.0000265/2019-26	Art. 3º	30	09/09/2020	08/10/2020	2011/2016
	LORENA MASCARENHAS LIMA	19.09.00840.0000161/2019-55	Art. 3º	30	13/04/2020	12/05/2020	2012/2017
	LORENA MASCARENHAS LIMA	19.09.00840.0000160/2019-48	Art. 3º	30	27/02/2020	27/03/2020	2012/2017
	LORENA MASCARENHAS LIMA	19.09.00840.0000159/2019-41	Art. 3º	30	09/01/2020	07/02/2020	2012/2017
	RUI MAURICIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	19.09.00840.0000242/2019-40	Art. 3º	30	09/03/2020	07/04/2020	2013/2018
	GESIEL SILVA SANTOS	19.09.00872.0000724/2019-68	Art. 3º	30	07/01/2020	05/02/2020	2014/2019

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 10 de dezembro de 2019.

### **DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 164/2017 -SGA.** Processo: 003.0.36910/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Gráfica do Estado da Bahia – EGBA, CNPJ nº 15.257.819/0001-06. Objeto contratual: prestação de serviços de gestão documental, compreendendo as atividades de armazenamento e guarda, consulta com reposição e entrega, coleta de documentos, indexação de documentos por caixa e digitalização de documentos. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 24 de novembro de 2019 até 23 de novembro de 2020. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 7336 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100/113 - Natureza de Despesa 33.90.39.

**RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 002/2017-SGA.** Processo: 003.0.38787/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa MAP Serviços de Segurança Eireli, CNPJ nº 00.435.781/0001-47. Objeto contratual: prestação de serviços de vigilância patrimonial armada. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 01 (um) ano, a contar de 18 de fevereiro de 2020 até 17 de fevereiro de 2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

**RESUMO DO SEXTO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 192/2016-SGA.** Processo: 003.0.35557/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa LOC RH Soluções em Recursos Humanos e Serviços Ltda., CNPJ nº 13.028.145/0001-42. Objeto contratual: prestação de serviços de suporte para manutenção de prédios públicos. Objeto do Aditivo: Alterar o percentual sobre o valor anual da contratação para cobrir as despesas relativas aos deslocamentos, modificando o valor global estimado do contrato de R\$ 1.790.313,23 (um milhão, setecentos e noventa mil, trezentos e treze reais e vinte e três centavos) para R\$ 1.953.068,98 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos). Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 2000 - Natureza de Despesa 33.90.37.

**RESUMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 145/2019-SGA.** Processo: 0030.30035/2019 – Dispensa de Licitação nº 156/2019-DADM. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia, como locatário, e Sociedade de Assistência e Cultura Sagrado Coração de Jesus, como locador, CNPJ nº 33.726.472/0009-32. Objeto: Locação de 12 (doze) vagas de garagem para automóveis. Valor global estimado: R\$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 06 (seis) meses, a começar em 01 de dezembro de 2019 e a terminar em 30 de maio de 2020.

PORTEIRA Nº 420/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Gildo Lima Rodrigues, matrícula nº [REDACTED] e Ivan Ronaldo Oliveira Santana, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 145/2019-SGA, relativo à locação de vagas de garagem.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 10 de dezembro de 2019.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

MP

n

b

m



16



6º Aditivo Contrato nº 02/2017-SGA

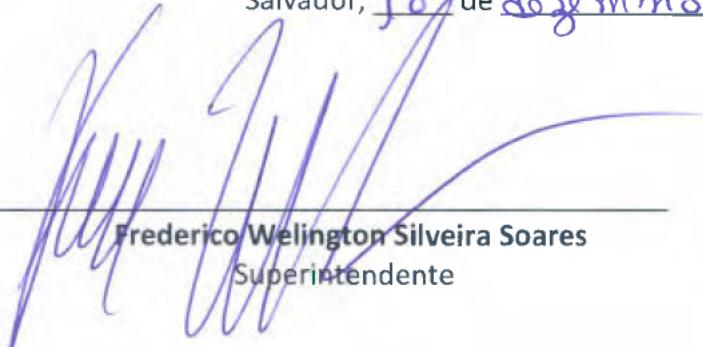
### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 18 de dezembro de 2020

PELO CONTRATANTE:

  
Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente

PELA CONTRATADA:

  
José Sisnando Ribeiro Lima  
Sócio

TESTEMUNHAS: 1ª.

  
Michelle Cordeiro de Araújo  
Gerente

2ª.

  
Cristiane Araujo  
CPF: [REDACTED]





MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATADA: MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI

CONTRATO N°:

INÍCIO:

POSTO 12 HORAS DIURNO

0,00%

PN=Preço Novo

POSTO 12 HORAS NOTURNO

PN=Preço Novo

POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL

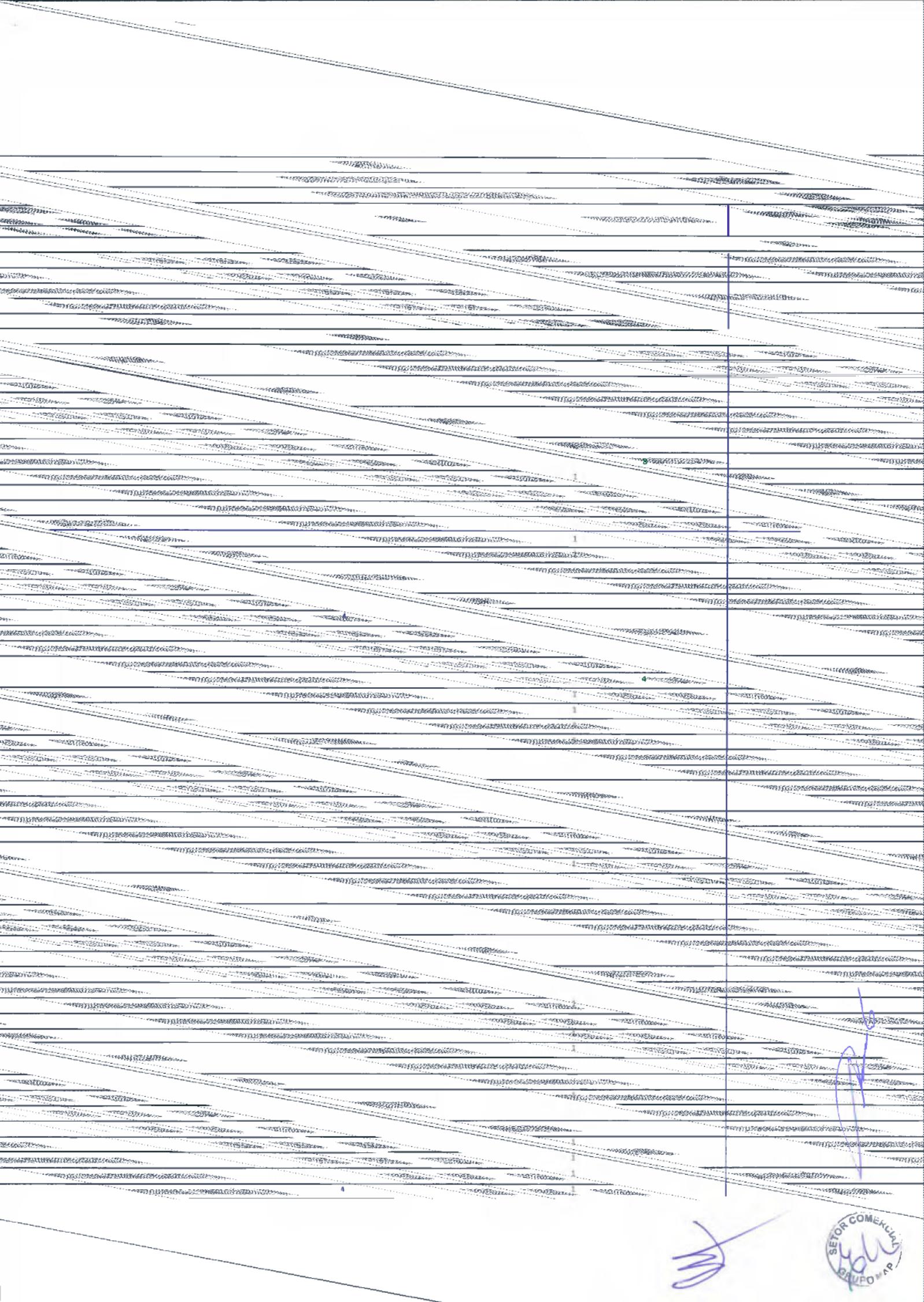
DE ACORDO:

Salvador, 18 de dezembro

CONTRATANTE

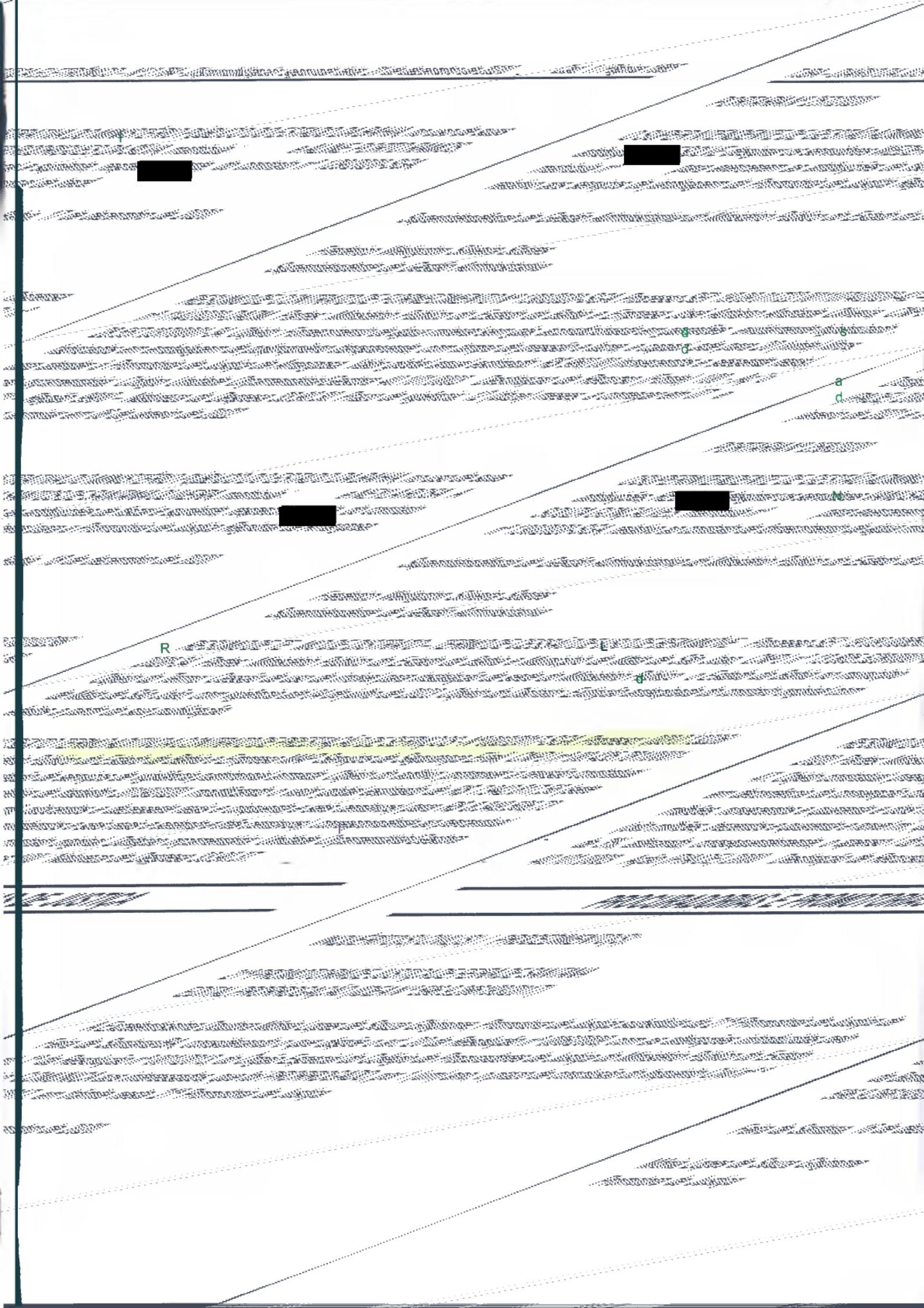
CONTRATADO





SANTO ANTONIO DE JESUS	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	8.175,24	8.175,24	98.102,88
SÃO FRANCISCO DO CONDE	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.770,41	9.770,41	117.244,92
SEABRA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.900,84	3.900,84	46.810,08
SENHOR DO BONFIM	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	8.043,17	8.043,17	96.518,04
SERRINHA	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.612,57	9.612,57	115.350,84
SIMÕES FILHO	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	3.900,84	3.900,84	46.810,08
TEIXEIRA DE FREITAS	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (3%)	1	8.000,09	8.000,09	96.001,08
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (3%)	1	9.561,08	9.561,08	114.732,96
VALENÇA	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (3%)	1	8.000,09	8.000,09	96.001,08
VALENÇA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (3%)	1	9.561,08	9.561,08	114.732,96
VITÓRIA DA CONQUISTA	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	8.175,24	8.175,24	98.102,88
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.770,41	9.770,41	117.244,92
	<b>TOTAL INTERIOR</b>	<b>71</b>	<b>—</b>	<b>513.255,68</b>	<b>6.159.068,16</b>
	<b>PREÇO TOTAL CONTRATADO MENSAL (CAPITAL + INTERIOR)</b>				<b>R\$ 5.687.282,91</b>
	<b>PREÇO TOTAL CONTRATADO ANUAL (CAPITAL + INTERIOR)</b>				<b>R\$ 6.867.394,92</b>
<b>PERSPECTIVA DE AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SERVIÇOS (A CONTRATAR)</b>	<b>QUANTITATIVO MÁXIMO DE POSTOS</b>			<b>18</b>	
	<b>VALORES MÁXIMOS CONTRATÁVEIS</b>		<b>VALOR MENSAL</b>		<b>R\$148.509,32</b>
			<b>VALOR ANUAL</b>		<b>R\$1.782.111,81</b>
	<b>PREÇO TOTAL MENSAL CONTRATADO + A CONTRATAR</b>				<b>R\$ 6.665.792,23</b>
	<b>PREÇO TOTAL ANUAL CONTRATADO + A CONTRATAR</b>				<b>R\$ 8.349.500,73</b>
<b>OBSERVAÇÃO:</b> Os Preços deste ANEXO I - 6ª EMISSÃO, foram majorados nos percentuais de: Posto 12 horas diurno 3%, 12 horas noturno 3% e 8 horas e 48 minutos dia útil 3%, com base no disposto na CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO/2019, SINDESP-BAxSINDIVIGILANTES, retroativos a 04/08/2020, conforme indicado na Apostila - 6ª Emissão e Sexto Termo Aditivo.					
<b>VALORES MÁXIMOS ADMISSÍVEIS PARA NOVOS POSTOS DE SERVIÇOS (ISS 5%)</b>	<b>POSTO 8h48m</b>			<b>3.918,05</b>	
	<b>POSTO 12H DIURNO</b>			<b>8.198,64</b>	
	<b>POSTO 12H NOTURNO</b>			<b>9.793,85</b>	





7º Aditivo Contrato nº 02/2017-SGA

SÉTIMO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI., CNPJ nº. 00.435.781/0001-47, estabelecida à Rua Boca da Mata, s/n, Lote 31, Portão, Lauro de Freitas-BA, neste ato representada por **JOSÉ SISNANDO RIBEIRO LIMA**, CPF nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2016** protocolado sob o nº. 003.0.189241/2016, **CONTRATO Nº. 002/2017-SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebraram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contida na **CLÁUSULA NONA** do Contrato, relativo à Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial Armada, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do contrato indicado na **CLÁUSULA NONA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com **início em 18 de fevereiro de 2021** e **termino em 17 de fevereiro de 2022**.

FREDERICO  
WELINGTON  
SOU  
6

Assinado de forma digital  
08/02/2021 10:43:11 -03:00



7º Aditivo Contrato nº 02/2017-SGA

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato, renunciando a Contratada ao reajustamento de preços previsto na **CLÁUSULA OITAVA**.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 03 de Junho de 2021

PELO CONTRATANTE: FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES Assinado de forma digital por  
FREDERICO WELINGTON SILVEIRA  
[REDACTED] Dados: 2021.02.09 11:45:44 -03'00'

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente

PELA CONTRATADA: Joá Sisnando Ribeiro Lima

Sócio

TESTEMUNHAS: 1ª. Flávia Araújo

2ª.



THAIS MONTE SANTO PASSOS POLO, Promotor(a) de Justiça de Itabuna- SIGA nº 36787.7/2021. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 05/03/2021 a 05/03/2021. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 003, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Dioneles Leone Santana Filho - Itabuna - 05º Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

UBIRAJARA OLIVEIRA FADIGAS, Promotor(a) de Justiça de Itaparica. SIGA nº 79246.1/2020. Requerimento: Férias. 2020.2. Requerimento de gozo. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 165, §2º, da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, de 'Pendente Confirmar Período' para o período de 11/06/2021 a 30/06/2021. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Ivan Ito Messias de Oliveira Júnior - Itaparica - 1º Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LICENÇA MATERNIDADE DEFERIDA						
MAT.	NOME DO SERVIDOR	SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
██████████	FABIANA FERNANDES DA CUNHA BARBOSA	19.09.02251.0002192/2021-76	154	180	08/02/2021	06/08/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 10 de fevereiro de 2021.

LICENÇA PATERNIDADE DEFERIDA						
MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO SEI	LEI/ATO	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
██████████	CLEITON ADRIANO SOUZA SILVA	19.09.02492.0002158/2021-10	Lei nº 6.677/1994 – Art. 155 Ato Normativo nº 012/2016	20	08/02/2021	27/02/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 10 de fevereiro de 2021.

## DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVENIOS E LICITAÇÕES

O Superintendente de Gestão Administrativa RESOLVE tornar sem efeito a publicação, no Diário nº 2.796, de 09 de fevereiro de 2021, relativa ao resumo Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado junto ao Grupo de Apoio à Criança com Câncer, protocolizado sob o número SEI 19.09.02327.0012055/2020-36.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

**RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 002/2017-SGA.** Processo: 003.0.45/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa MAP Serviços de Segurança Eireli, CNPJ nº 00.435.781/0001-47. Objeto contratual: prestação de serviços de vigilância patrimonial armada. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 01 (um) ano, a contar de 18 de fevereiro de 2021 até 17 de fevereiro de 2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 – Ação (P/AOE) 2000 – Destinação de Recursos 100 – Natureza de Despesa 33.90.37.

**RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 017/2018-SGA.** Processo: 003.0.14455/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda, CNPJ nº 05.926.726/0001-73. Objeto: Prestação de Serviço de manutenção preventiva e corretiva em 05 (cinco) elevadores instalados nas sedes do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01/03/2021 até 28/02/2022. Dotação orçamentária: Unidade Gestora 40.601.0002 – Ação/Projeto 4734 – Fonte 100 – Natureza da Despesa 33.90.39.

**RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 223/2018-SGA.** Processo: 003.0.153/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Ecoground Tecnologia Ltda, CNPJ nº 15.096.281/0001-03. Objeto contratual: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva (assistência técnica), com atualização do software ForAcesso, nas plataformas de controle de acesso predial. Objeto do aditivo: reduzir o valor mensal do contrato de R\$ 8.989,48 (oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos) para R\$7.191,58 (sete mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), decorrente de redução do quantitativo originariamente ajustado, implicando na supressão correspondente a 20% do valor originário. As alterações realizadas impactam na modificação do valor global



## CONTRATO

8º Aditivo Contrato nº 02/2017-SGA  
OITAVO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**, CNPJ nº. 00.435.781/0001-47, estabelecida à Rua Boca da Mata, s/n, Lote 31, Portão, Lauro de FreitasBA, neste ato representada por **JOSÉ SISNANDO RIBEIRO LIMA**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2016** protocolado sob o nº. 003.0.189241/2016, **CONTRATO Nº. 002/2017- SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contida na **CLÁUSULA NONA** do Contrato, relativo à Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial Armada, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do contrato indicado na **CLÁUSULA NONA**, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com **início em 18 de fevereiro de 2022 e término em 18 de maio de 2022**.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

PELO CONTRATANTE:

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente

PELA CONTRATADA:

José Sisnando Ribeiro Lima

Sócio



Documento assinado eletronicamente por **José Sisnando Ribeiro Lima** em 20/01/2022, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 02/02/2022, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0275471** e o código CRC **EC2335E2**.

**RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 005/2017-SGA.** Processo: 19.09.00857.0000765/2022-35. Parecer Jurídico: 050/2022 Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Telefônica Brasil S.A, CNPJ nº 02.558.157/0024-59. Objeto contratual: prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, incluindo ligações de longa distância nacional e internacional (VC2 e VC3), com o fornecimento de aparelhos celulares digitais, bem como prestação de serviços de acesso móvel à internet em banda larga. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 31 de janeiro de 2022 até 30 de janeiro de 2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 2018 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

**RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 002/2017-SGA.** Processo: 19.09.02678.0024566/2021-29. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa MAP Serviços de Segurança Eireli, CNPJ nº 00.435.781/0001-47. Objeto contratual: prestação de serviços de vigilância patrimonial armada. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 90 (noventa) dias, a contar de 18 de fevereiro de 2022 até 17 de fevereiro de 2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 2000 – Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CELEBRADO COM A FACULDADE BAIANA DE DIREITO.** Processo: 19.09.45342.0002205/2022-84. Parecer jurídico: 442/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Faculdade Baiana de Direito, CNPJ nº 08.346.085/0001-76. Objeto do ajuste original: possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela Faculdade Baiana de Direito no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: alterar a redação das cláusulas quarta, quinta, sexta e oitava do convênio original para viabilizar a participação de estudantes de pós-graduação no “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia.

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018-SGA.** Processo: 19.09.00857.0021062/2021-09. Parecer Jurídico: 025/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda, CNPJ nº 07.340.993/0001-90. Objeto contratual: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de auto-agendamento (selfbooking), disponibilizados pela Secretaria de Administração do Estado da Bahia, neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso, com entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais ou internacionais. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, com início 01 de março de 2022 e término em 28 de fevereiro de 2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.33.

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.00854.0018090/2021-16. OBJETO: Aquisição de Servidores do tipo Rack, conforme edital e seus anexos. AVISO: A licitação em epígrafe fica SUSPENSA E ADIADA SINE DIE. Nova data de realização da sessão será publicada através dos mesmos meios originais de divulgação.

## PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO (S) CIVIL (S) / PROCEDIMENTO (S):

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POÇÕES

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POÇÕES por intermédio do Promotor de Justiça que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art.10, §§1º e 3º, da Resolução CNMP nº 23/2007, bem como no art. 26, §§1º e 5º, ambos da Resolução nº 006/2009 – Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, COMUNICA a quem possa interessar, o arquivamento da Notícia de Fato IDEA 707.9.78589/2019, inclusive para eventual interposição de recurso no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser remetido a esta Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pocoess@mpba.mp.br](mailto:pocoess@mpba.mp.br), indicando-se no assunto: “RECURSO AO ARQUIVAMENTO - 707.9.78589/2019”.

Poções, 07 de fevereiro de 2022.

RUANO FERNANDO DA SILVA  
Promotor de Justiça

Edital de Prorrogação - Procedimento Administrativo

A 3ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus da Lapa, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, no uso de atribuições legais, nos termos do art. 11, da Resolução CNMP nº 174/2017, comunica a prorrogação de prazo, por mais UM ANO, a contar desta data, do Procedimento Administrativo IDEA nº 676.9.99440/2019, tendo em vista a necessidade de realização de novas diligências para a adequada instrução dos presentes autos.

Bom Jesus da Lapa/BA, 14 de abril de 2021.

Luciano Valadares Garcia  
Promotor de Justiça

MARIA GABRIELA FRANÇA SANTANA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABUNA	07/07/2021 – 06/07/2022	17/12/2021
LUIS FILIPE MOREIRA ALVES	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO	08/09/2020 – 07/09/2022	12/09/2021
CELSO ALVES BASTOS NETO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IRECÊ	13/01/2021 – 12/01/2022	12/01/2022
GUSTAVO GRASSI MOTA LINS SOARES	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	20/02/2019 – 19/02/2022	02/02/2022
GILVÃ ANDRADE DA SILVA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINDOBAÇÚ	15/01/2021 – 14/01/2022	14/01/2022

#### ADESÃO DE VOLUNTÁRIOS

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO
PRISCILLA DA MATA NERI SANTANA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EUCLIDES DA CUNHA	26/01/2022 – 25/01/2023
ROSANGELA NASCIMENTO SILVA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EUCLIDES DA CUNHA	26/01/2022 – 25/01/2023
GABRIELA ALVES FRANÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBOTIRAMA	26/01/2022 – 25/01/2023
ANA VALERIA DOS SANTOS	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO	10/02/2022 - 09/02/2023
LUIDY DARLLON DA SILVA QUEIROZ	GEDEM	10/02/2022 - 09/02/2023
TAMARA DA SILVA SANTANA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRUMADO	10/02/2022 - 09/02/2023

#### NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES ATRIBUÍDOS A PREFEITOS-CAP

##### NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES ATRIBUÍDOS A PREFEITOS-CAP

##### EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 006/2021

##### PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL IDEA Nº 003.9.35677/2021

O 4º Promotor do Núcleo de Crimes Atribuídos a Prefeitos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 13, caput, da Resolução n. 181/2017 do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, que reza: “o procedimento investigatório criminal deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, permitidas, por igual período, prorrogações sucessivas, por decisão fundamentada do membro do Ministério Público responsável pela sua condução”, comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão, pelo período de 90 (noventa) dias, do PIC Nº 003.9.35677/2021 , a contar de 08 de fevereiro de 2022, considerando a necessidade da realização de diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos.

Salvador, 09 de fevereiro de 2022.

MARIA DAS GRAÇAS POLLÍ

Promotora de Justiça Convocada

(Portaria nº 433/2020 - DPJe 09/03/20, c/c Ato de Delegação nº 018/2020 - DPJe 12/03/20)

#### SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

**RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 002/2017-SGA.** Processo: 19.09.02678.0024566/2021-29. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa MAP Serviços de Segurança Eireli, CNPJ nº 00.435.781/0001-47. Objeto contratual: prestação de serviços de vigilância patrimonial armada. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 90 (noventa) dias, a contar de 18 de fevereiro de 2022 até 18 de maio de 2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

\*Retifica publicação constante da edição nº 3.036 do Diário da Justiça Eletrônico, do dia 09/02/2022.

**RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.** Nº 007/2022- SGA. Processo SEI: 19.09.00878.0001167/2022-53. Dispensa de Licitação nº 002/2022 -PJR Vitória da Conquista. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Tecnoagil Telecomunicações e Sistema de Segurança Ltda, CNPJ nº 07.768.523/0001-21. Objeto: prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, na Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista/BA. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor global: R\$ 3.978,00 (três mil, novecentos e setenta e oito reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0013 – Ação (P/A/OE) 4058 - Região 7200 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 30.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 06/03/2022 até 05/03/2023.



## CONTRATO

9º Aditivo Contrato nº 02/2017-SGA

**NONO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI.**, CNPJ nº. 00.435.781/0001-47, estabelecida à Rua Boca da Mata, s/n, Lote 31, Portão, Lauro de Freitas- BA, neste ato representada por **JOSÉ SISNANDO RIBEIRO LIMA**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2016** protocolado sob o nº. 003.0.189241/2016, **CONTRATO Nº. 002/2017-SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto aplicar a Revisão de Preços do Contrato, em virtude da Medida Provisória nº 1.091, de 30/12/2021, conforme **CLÁUSULA OITAVA, item 8.3.1**, modificando o valor do contrato previsto na **CLÁUSULA QUARTA, item 4.3**, e alterar o **APENSO I**, do Contrato, relativo à Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial Armada, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

### 2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O valor global anual estimado constante na **CLÁUSULA QUARTA, item 4.3** passa de R\$ 6.850.462,20 (seis milhões e oitocentos e cinquenta mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) para R\$ 7.326.677,88 (sete milhões, trezentos e vinte e seis mil seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), correspondente à revisão do preço do salário mínimo de acordo com a Medida Provisória nº 1.091, de 30/12/2021, que equivale a um acréscimo de aproximadamente 7,018% para os postos de 12 horas diurno e noturno e 6,6992% para os postos de 8 horas e 48 minutos dia útil, sobre os preços atualmente praticados.

### 3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**PELO CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

**Frederico Wellington Silveira Soares**

Superintendente

**PELA CONTRATADA:** \_\_\_\_\_

**José Sisnando Ribeiro Lima**

Sócio



Documento assinado eletronicamente por **José Sisnando Ribeiro Lima** em 22/02/2022, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 22/02/2022, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0299543** e o código CRC **71D71A7B**.



## CONTRATO

### APENSO I

CONTRATO N° 002/2017-SGA  
CONTRATADA: MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI

Nº DE EMISSÃO: 39<sup>a</sup>

18/01/2022

LOCAL	TIPO DE POSTO DE VIGILÂNCIA	QUANTIDADE DE POSTOS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL ANUAL (R\$)
<b>CAPITAL</b>					
CAOCA (BONOCÓ) - DESLOCADO PARA SUSSUARANA	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	8.889,42	8.889,42	106.673,04
SEDE CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA (CAB)	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - 2 (5%)		4.253,83	8.507,66	102.091,92
SEDE NAZARÉ	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - 1 (5%)		4.253,83	4.253,83	51.045,96
GEDEM	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - 1 (5%)		4.253,83	4.253,83	51.045,96
	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	8.889,42	8.889,42	106.673,04
PALACETE FERRARO	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 AS 07:00 h) - (5%)	1	10.619,03	10.619,03	127.428,36
<b>TOTAL CAPITAL</b>		<b>7</b>	--	<b>45.413,19</b>	<b>544.958,28</b>
<b>INTERIOR</b>					
ALAGOINHAS	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	8.864,05	8.864,05	106.368,60
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	10.593,62	10.593,62	127.123,44
AMARGOSA	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	8.864,05	8.864,05	106.368,60
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	10.593,62	10.593,62	127.123,44
BARREIRAS	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	8.864,05	8.864,05	106.368,60
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	10.593,62	10.593,62	127.123,44
BARREIRAS - CIRA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - 1 (5%)		4.253,83	4.253,83	51.045,96
BOM JESUS DA LAPA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - 1 (5%)		4.235,14	4.235,14	50.821,68
BRUMADO	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	8.864,05	8.864,05	106.368,60
CAMAÇARI	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - 1 (3%)		4.144,39	4.144,39	49.732,68
CANDEIAS	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - 1 (5%)		4.235,14	4.235,14	50.821,68
CATU	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - 1 (5%)		4.253,83	4.253,83	51.045,96
CONCEIÇÃO DO COITÉ	POSTO 8 HORAS E 48 1		4.253,83	4.253,83	51.045,96

	MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)				
CRUZ DAS ALMAS	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - 1 (5%)	4.253,83	4.253,83	51.045,96	
DIAS D'ÁVILA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - 1 (5%)	4.235,14	4.235,14	50.821,68	
EUCLIDES DA CUNHA	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	8.864,05	8.864,05	106.368,60	
EUNÁPOLIS	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	10.593,62	10.593,62	127.123,44	
FEIRA DE SANTANA	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	8.864,05	8.864,05	106.368,60	
	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - 1 (5%)	4.241,39	4.241,39	50.896,68	
GUANAMBI	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	8.889,42	8.889,42	106.673,04	
IBOTIRAMA	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	10.619,03	10.619,03	127.428,36	
ILHÉUS	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	8.864,05	8.864,05	106.368,60	
ILHÉUS - PJ CRIMINAIS	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - 1 (5%)	10.593,62	10.593,62	127.123,44	
IRECÊ	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	4.253,83	4.253,83	51.045,96	
ITABERABA	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	8.864,05	8.864,05	106.368,60	
ITABUNA	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	10.593,62	10.593,62	127.123,44	
ITACARÉ	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - 1 (5%)	4.235,14	4.235,14	50.821,68	
ITAPETINGA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - 1 (5%)	4.253,83	4.253,83	51.045,96	
JACOBINA	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	8.864,05	8.864,05	106.368,60	
JEQUIÉ	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	10.593,62	10.593,62	127.123,44	
	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (4%)	8.768,07	8.768,07	105.216,84	
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (4%)	10.478,92	10.478,92	125.747,04	

JUAZEIRO	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	8.864,05	8.864,05	106.368,60
LAURO DE FREITAS	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	10.593,62	10.593,62	127.123,44
LUIS EDUARDO MAGALHÃES	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - 1 (3%)		4.162,68	4.162,68	49.952,16
MACAÚBAS	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - 1 (5%)		4.235,14	4.235,14	50.821,68
MATA DE SÃO JOÃO	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - 1 (5%)		4.253,83	4.253,83	51.045,96
NAZARÉ	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - 1 (5%)		4.253,83	4.253,83	51.045,96
PARIPIRANGA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - 1 (5%)		4.253,83	4.253,83	51.045,96
PAULO AFONSO	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	8.864,05	8.864,05	106.368,60
POÇÕES	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	10.593,62	10.593,62	127.123,44
PORTO SEGURO	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - 1 (5%)		4.235,14	4.235,14	50.821,68
RIBEIRA DO POMBAL	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	8.864,05	8.864,05	106.368,60
RUY BARBOSA	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	10.593,62	10.593,62	127.123,44
SANTA MARIA DA VITÓRIA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - 1 (5%)		4.253,83	4.253,83	51.045,96
SANTO AMARO	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - 1 (5%)		4.253,83	4.253,83	51.045,96
SANTO ANTONIO DE JESUS	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	8.864,05	8.864,05	106.368,60
SÃO FRANCISCO DO CONDE	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	10.593,62	10.593,62	127.123,44
SEABRA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - 1 (5%)		4.235,14	4.235,14	50.821,68
SENHOR DO BONFIM	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - 1 (5%)		4.253,83	4.253,83	51.045,96
SERRINHA	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	8.720,85	8.720,85	104.650,20
SIMÕES FILHO	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	10.422,48	10.422,48	125.069,76
	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - 1 (5%)		4.235,14	4.235,14	50.821,68
	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (3%)	1	8.674,14	8.674,14	104.089,68
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	10.366,65	10.366,65	124.399,80

	07:00 h) - (3%)				
TEIXEIRA DE FREITAS	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	8.864,05	8.864,05	106.368,60
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	10.593,62	10.593,62	127.123,44
VALENÇA	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (3%)	1	8.674,14	8.674,14	104.089,68
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (3%)	1	10.366,65	10.366,65	124.399,80
VALENÇA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (3%)	1	10.366,65	10.366,65	124.399,80
VITÓRIA DA CONQUISTA	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	8.864,05	8.864,05	106.368,60
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	10.593,62	10.593,62	127.123,44
TOTAL INTERIOR		73	--	565.143,30	6.781.719,60
PREÇO TOTAL CONTRATADO MENSAL (CAPITAL + INTERIOR)				R\$ 610.556,49	
PREÇO TOTAL CONTRATADO ANUAL (CAPITAL + INTERIOR)				R\$ 7.326.677,88	
PERSPECTIVA DE AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SERVIÇOS (A CONTRATAR)	QUANTITATIVO MÁXIMO DE POSTOS	14			
	VALORES MÁXIMOS CONTRATÁVEIS	VALOR MENSAL		R\$ 147.394,08	
		VALOR ANUAL		R\$ 1.768.728,91	
PREÇO TOTAL MENSAL CONTRATADO + À CONTRATAR				R\$ 757.950,57	
PREÇO TOTAL ANUAL CONTRATADO + À CONTRATAR				R\$ 9.095.406,79	
OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS DESTE APENSO I - 39ª EMISSÃO, FORAM MAJORADOS EM 7.0182% PARA OS POSTOS DE 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%), 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%) E 6,6992% PARA OS POSTOS DE 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%), A PARTIR DE JANEIRO DE 2022. CONFORME CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO Nº. 02/2017-SGA E CÁLCULO CONSTANTE NA APOSTILA, 9ª EMISSÃO.					
VALORES MÁXIMOS ADMISSÍVEIS PARA NOVOS POSTOS DE SERVIÇOS (ISS 5%)	POSTO 8h48m	4.253,83			
	POSTO 12H DIURNO	8.889,42			
	POSTO 12H NOTURNO	10.619,03			



Documento assinado eletronicamente por **José Sisnando Ribeiro Lima** em 22/02/2022, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 22/02/2022, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0299537** e o código CRC **704716F2**.



## CONTRATO

### APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADA: MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI	EMISSÃO: 9ª
CONTRATO N°: 002/2017 - SGA	DATA: 19/01/2022
OBJETO: SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA	

INICIO: 18 DE FEVEREIRO DE 2017 TERMINO: 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Base Legal: Lei Estadual 9433/05, Art. 135, Inciso II

POSTO 12 HORAS DIURNO

PN={( $0,88 \times \Delta$  salário) + ( $0,12 \times \Delta$  INPC)}+1 x PA

Dados

Δ Salarial	7,98%	Acordo Coletivo: 2022
Δ INPC	0,00%	Período Utilizado na Apuração:
PA=Preço atual	8.306,45	Vigência: 01/11/2021 a 31/12/2021
PN=Preço Novo	8.889,42	Vigência: 01/11/2021 a 31/10/2022
Incremento	7,0182%	

POSTO 12 HORAS NOTURNO

PN={( $0,88 \times \Delta$  salário) + ( $0,12 \times \Delta$  INPC)}+1 x PA

Dados

Δ Salarial	7,98%	Acordo Coletivo: 2022
Δ INPC	0,00%	Período Utilizado na Apuração:
PA=Preço atual	9.922,64	Vigência: 01/11/2021 a 31/12/2021
PN=Preço Novo	10.619,03	Vigência: 01/11/2021 a 31/10/2022
Incremento	7,0182%	

POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL

PN={( $0,84 \times \Delta$  salário) + ( $0,16 \times \Delta$  INPC)}+1 x PA

Dados

Δ Salarial	7,98%	Acordo Coletivo: 2022
Δ INPC	0,00%	Período Utilizado na Apuração:
PA=Preço atual	3.986,75	Vigência: 01/11/2021 a 31/12/2021
PN=Preço Novo	4.253,83	Vigência: 01/11/2021 a 31/10/2022
Incremento	6,6992%	

OBSERVAÇÃO: Os preços por Posto de Serviço constam no APENSO I – 39ª Emissão, com vigência a partir de janeiro de 2022. O salário base atual do vigilante é de R\$ 1.122,48, passando para R\$ 1.212,00, com o percentual de 7,98%, atendendo a Mendida Provisória nº 1.091, publicada em 30/12/2021.

DE ACORDO:

Salvador, _____ de 2022		
CONTRATANTE	CONTRATADO	



Documento assinado eletronicamente por **José Sisnando Ribeiro Lima** em 22/02/2022, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 22/02/2022, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0298481** e o código CRC **AE885C59**.

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### GABINETE

---

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria nº 281/2021 – SGA, Publicada no DJE 01/10/2021

Processo SEI 19.09.02351.001.0013855/2021-87

#### CITAÇÃO

Como presidente da comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 281/2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 01/10/2021, Edição nº 2.953, emanada da Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, em cumprimento do disposto no art. 217 da Lei Estadual nº 6.677/94, CITO o Sr. JAMES ROSA DA SILVA, RG nº 05190431-46, SSP/BA, CPF nº 610991395-20, para apresentar DEFESA INICIAL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, apresentar ou requerer a produção de provas e arrolar testemunhas até o máximo de 5 (cinco), e acompanhar, até final julgamento, assistida por defensor legalmente habilitado, o Processo Administrativo Disciplinar instaurado com a finalidade de apurar e definir sua responsabilidade administrativa, por indícios de não devolução do valor de R\$ 649,10 (seiscientos e quarenta e nove reais e dez centavos), recebido a título de adiantamento, conduta que, em tese, se amolda ao art. 203, II, item 28, da Lei Estadual nº. 2.322/1966 no alcance do art. 81 da mesma LEI, com violação dos art. 176, X, da Lei Estadual nº 6.677/94 e art. 9º, XI e art. 10, I, da Lei nº 8.429/1992, e consequente sujeição à pena disciplinar prevista no art. 187, III e IV, da Lei Estadual nº 6.677/94, conforme está previsto no art. 192, VIII, X e XII da mesma Lei Estadual, tudo conforme consta nas peças processuais juntadas aos autos as quais seguem em anexo ao email do processado, deixando consignado o email do presidente da comissão [eduardopassos@mpba.mp.br](mailto:eduardopassos@mpba.mp.br) para contato e para onde deverão ser encaminhadas todas as peças de defesa.

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

Eduardo Passos de Andrade Júnior  
Presidente da Comissão

---

## DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

---

**RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO.** Processo: 19.09.45342.0013102/2021-24. Parecer Jurídico: 436/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Universidade Tiradentes (UNIT), CNPJ nº 13.013.263/0001-87. Objeto do Termo de Cooperação: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir de 13 de outubro de 2021.

**RESUMO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 090/2018- SGA.** Processo: 19.09.02678.0002454/2022-57. Parecer jurídico: 108/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa LOC RH Soluções em Recursos Humanos e Serviços Ltda., CNPJ nº 13.028.145/0001-42. Objeto: Prestação de serviços de copa em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia na Capital, englobando os postos de serviços de copeira e garçom. Objeto do aditivo: Promover a revisão de preços no contrato celebrado entre as partes em virtude de Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, modificando o valor global anual estimado atual de R\$ 1.244.036,76 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil e trinta e seis reais, e setenta e seis centavos) para R\$ 1.319.143,08 (um milhão, trezentos e dezenove mil, cento e quarenta e três reais e oito centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

**RESUMO DO NONO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 002/2017-SGA.** Processo: 19.09.02678.0001013/2022-58. Parecer Jurídico: 117/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa MAP Serviços de Segurança Eireli, CNPJ nº 00.435.781/0001-47. Objeto contratual: prestação de serviços de vigilância patrimonial armada. Objeto do aditivo: Promover a revisão de preços no contrato celebrado entre as partes em virtude da medida provisória nº 1.091, de 30/12/2021, modificando o valor global anual estimado atual de R\$ 6.850.462,20 (seis milhões, oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) para R\$ 7.326.677,88 (sete milhões, trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

**RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.** Nº 019/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.01815.0003030/2022-97. Dispensa de Licitação nº 012/2022 DADM. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Infrared Tecnologia em Segurança Eletrônica Ltda, CNPJ nº 01.727.865/0001-17. Objeto: prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, na Promotoria de Justiça de Conceição do Coité. Empreitada por preço unitário. Valor global: R\$ 6.144,00 (seis mil, cento e quarenta e quatro reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 30.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de 01º de junho de 2002 até 31 de maio de 2023.

## CONTRATO

10º Aditivo Contrato nº 02/2017-SGA

**DÉCIMO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI.**, CNPJ nº. 00.435.781/0001-47, estabelecida à Rua Boca da Mata, s/n, Lote 31, Portão, Lauro de Freitas-BA, neste ato representada por **JOSÉ SISNANDO RIBEIRO LIMA**, CPF nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2016** protocolado sob o nº. 003.0.189241/2016, **CONTRATO Nº. 002/2017-SGA**, que independente de transcrição integral este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contida na **CLÁUSULA NONA** do Contrato, relativo à Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial Armada, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato indicado na **CLÁUSULA NONA**, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, com **início em 19 de maio de 2022** e **termino em 15 de setembro de 2022**.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**PELO CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

**Frederico Wellington Silveira Soares**

Superintendente

**PELA CONTRATADA:** \_\_\_\_\_

**José Sisnando Ribeiro Lima**

Sócio



Documento assinado eletronicamente por **José Sisnando Ribeiro Lima** em 17/05/2022, às 17:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 18/05/2022, às 17:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0363538** e o código CRC **52B7FD3C**.

## PORTARIA Nº 151/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01216.0009985/2022-65, RESOLVE designar os servidores Diogo Pereira de Campos Pinto, matrícula [REDACTED] e Natanael Dias da Silva, matrícula [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 051/2022 - SGA, relativo aos serviços de mensageiro motorizado da Promotoria de Justiça de Olindina-BA.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 17 de maio de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022-DTI. Processo SEI: 19.09.00841.0007931/2022-72. Parecer Jurídico: 335/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Torino Informática Ltda. Objeto: aquisição de 18 (dez) mini desktops com monitor e 28 (vinte e oito) monitores, todos com 60 (sessenta) meses de garantia de fábrica on site. Valor global: R\$ 153.596,12 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e doze centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.601.0003 – Ação (P/A/OE) 5108 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100/331.101516/331.101518 - Natureza de Despesa 44.90.52. Fundamento legal: Art. 24, V, da Lei Federal nº 8.666/1993.

RESUMO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 002/2017-SGA. Processo: 19.09.02678.0008797/2022-32. Parecer jurídico: 325/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa MAP Serviços de Segurança Eireli, CNPJ nº 00.435.781/0001-47. Objeto contratual: prestação de serviços de vigilância patrimonial armada. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 90 (noventa) dias início em 19 de maio de 2022 e término em 15 de setembro de 2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02336.0000176/2022-47. OBJETO: prestação de serviços de engenharia de manutenção preventiva e corretiva em sistema de climatização instalado na sede do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 19/05/2022 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/06/2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpbba.mp.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações: [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br).

---

## PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

---

### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

---

## INQUÉRITOS CIVIS / PROCEDIMENTOS:

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR

EDITAL Nº 100/2022

REF:NOTÍCIA DE FATO IDEA Nº 003.9.93951/2022

A Promotoria de Justiça de Educação de Salvador/BA - 3º Promotor, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao teor do art. 3º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO, por 90 (noventa) dias, do prazo para conclusão da Notícia de Fato nº IDEA n.º 003.9.93951/2022, considerando que ainda restam diligências imprescindíveis a serem realizadas.

Salvador, 16 de maio de 2022.

Adelina de Cássia Bastos Oliveira Carvalho

Promotora de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Educação da Capital - 3º Promotor

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR – 2º PROMOTOR

EDITAL Nº 65/2022 PRORROGAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO

O Promotor de Justiça infra-assinado, com atuação na Promotoria de Educação da capital, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 3º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO, por 90 (noventa) dias, do prazo para conclusão da Notícia de Fato IDEA n.º 003.9.61730/2022, à vista da imprescindibilidade da conclusão de diligências essenciais para encerramento de sua instrução.

Salvador, 12 de abril de 2022.

José Renato Oliva de Mattos  
Promotor de Justiça

---

## DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

---

RESUMO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 002/2017-SGA. Processo: 19.09.02678.0008797/2022-32. Parecer jurídico: 325/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa MAP Serviços de Segurança Eireli, CNPJ nº 00.435.781/0001-47. Objeto contratual: prestação de serviços de vigilância patrimonial armada. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 120 (cento e vinte dias) dias, início em 19 de maio de 2022 e término em 15 de setembro de 2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Ação (P/A/ OE) 2000 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 049/2022- SGA. Processo SEI: 19.09.01844.0007652/2022-58 - Dispensa nº 047/2022 – DADM. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Genebaldo Abimael Santos Pacheco, CNPJ nº 21.437.668/0001-70. Objeto: prestação de serviços de jardinagem, para atender à Promotoria de Justiça de Candeias/BA. Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/ OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de junho de 2022 e a terminar em 31 de maio de 2023.

### PORTRARIA Nº 148/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01844.0007652/2022-58, RESOLVE designar os servidores João Sândalo Cavalcante Aragão, matrícula [REDACTED] e Cristiane Vitória da Costa Moraes, matrícula [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 049/2022-SGA, relativo aos serviços de jardinagem da Promotoria de Justiça de Candeias-BA.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 18 de maio de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 051/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.01844.0007639/2022-64. Dispensa de Licitação nº 051/2022-DADM. Parecer Jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Luís Carlos Lobão Vieira, CNPJ nº 16.143.364/0001-60. Objeto: fornecimento de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafas devidamente higienizados, fabricados em embalagem de polipropileno transparente, com tampa de pressão e lacre, e capacidade para 20 (vinte) litros, para atender à Promotoria de Justiça de Candeias/BA. Valor global: R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003. Ação (P/A/ OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 30.90.30.00. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de junho de 2022 e a terminar em 31 de maio de 2023.

### PORTRARIA Nº 152/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, considerando o expediente nº 19.09.01844.0007639/2022-64, RESOLVE designar os servidores João Sândalo Cavalcante Aragão, matrícula [REDACTED] e Cristiane Vitória da Costa Moraes, matrícula [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 051/2022-SGA, relativo ao fornecimento de água mineral para a Promotoria de Justiça de Candeias/BA.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 19 de maio de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.00854.0018090/2021-16. OBJETO: Aquisição de Servidores do tipo Rack, conforme edital e seus anexos. AVISO: Licitação homologada em sistema pela autoridade competente, o Superintendente de Gestão Administrativa, no dia 19/05/2022, com base no Parecer nº 349/2022, da Assessoria Técnico-Jurídica. EMPRESA VENCEDORA: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMATICA S/A, CNPJ nº 19.877.285/0001-71. Termo de homologação disponível no sistema Comprasnet, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

---

## PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

---

### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

---

#### INQUÉRITOS CIVIS / PROCEDIMENTOS:

##### PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL IDEA 003.0.81876/2007

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, titular da 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, DEFESA SOCIAL E TUTELA DIFUSA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 13, caput, da Resolução nº 181/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, e em atendimento ao Princípio da Publicidade, comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo, pelo período de 01 (um) ano, do Inquérito Civil IDEA nº 003.0.81876/2007, considerando que ainda restam diligências a serem realizadas.

Salvador, 25 de abril de 2022.

CAROLINA CUNHA DA HORA SANTANA  
Promotora de Justiça

## CONTRATO

11º Aditivo Contrato nº 02/2017-SGA

### DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI.**, CNPJ nº 00.435.781/0001-47, estabelecida à Rua Boca da Mata, s/n, Lote 31, Portão, Lauro de Freitas- BA, neste ato representada por **JOSÉ SISNANDO RIBEIRO LIMA**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2016** protocolado sob o nº. 003.0.189241/2016, **CONTRATO Nº. 002/2017-SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto aplicar a Revisão de Preços do Contrato, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023, conforme **CLÁUSULA OITAVA, item 8.3.2**, modificando o valor do contrato previsto na **CLÁUSULA QUARTA, item 4.3**, e alterar o **APENSO I**, do Contrato, relativo à Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial Armada, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

#### 2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O valor global anual estimado constante na **CLÁUSULA QUARTA, item 4.3** passa de R\$ 7.326.677,88 (sete milhões, trezentos e vinte e seis mil seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 7.733.178,36 (sete milhões, setecentos e trinta e três mil cento e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), correspondente a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023, que equivale a um acréscimo de aproximadamente 4,1197% para os postos de 12 horas diurno e noturno e 3,9325% para os postos de 8 horas e 48 minutos dia útil, sobre os preços atualmente praticados.

#### 3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

PELO CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

**Frederico Wellington Silveira Soares**

Superintendente

PELA CONTRATADA: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **José Sisnando Ribeiro Lima** em 31/05/2022, às 10:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 31/05/2022, às 17:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0373459** e o código CRC **3A6F7DE1**.



## CONTRATO

### APENSO I

CONTRATO N° 002/2017-SGA			N° DE EMISSÃO: 42 <sup>a</sup>		
CONTRATADA: MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI			16/5/2022		
LOCAL	TIPO DE POSTO DE VIGILÂNCIA	QUANTIDADE DE POSTOS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL ANUAL (R\$)
<strong>CAPITAL</strong>					
CAOCA (BONOCÔ) - DESLOCADO PARA SUSSUARANA	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	9.255,64	9.255,64	111.067,68
26º PJ CRIMINAL (NPF) - DESLOCADO PARA SUSSUARANA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	4.421,11	4.421,11	53.053,32
SEDE CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA (CAB)	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	2	4.421,11	8.842,22	106.106,52
SEDE NAZARÉ	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	4.421,11	4.421,11	53.053,32
GEDEM	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	4.421,11	4.421,11	53.053,32
PALACETE FERRARO	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	9.255,64	9.255,64	111.067,68
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 AS 07:00 h) - (5%)	1	11.056,51	11.056,51	132.678,68
<strong>TOTAL CAPITAL</strong>		<strong>8</strong>	--	<strong>51.673,33</strong>	<strong>620.080,52</strong>
<strong>INTERIOR</strong>					
ALAGOINHAS	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	9.229,23	9.229,23	110.750,76
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	11.030,05	11.030,05	132.360,60
AMARGOSA	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	9.229,23	9.229,23	110.750,76
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	11.030,05	11.030,05	132.360,60
BARREIRAS	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	9.229,23	9.229,23	110.750,76
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	11.030,05	11.030,05	132.360,60
BARREIRAS - CIRA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (3%)	1	4.421,11	4.421,11	53.053,32
BOM JESUS DA LAPA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	4.401,69	4.401,69	52.820,28
BRUMADO	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	9.229,23	9.229,23	110.750,76
CAMAÇARI	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (3%)	1	4.307,36	4.307,36	51.688,32
CANDEIAS	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	4.401,69	4.401,69	52.820,28
CATU	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	4.538,80	4.538,80	54.465,60
CONCEIÇÃO DO COITÉ	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	4.421,11	4.421,11	53.053,32
CRUZ DAS ALMAS	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	4.421,11	4.421,11	53.053,32
DIAS D'ÁVILA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	4.401,69	4.401,69	52.820,28
EUCLIDES DA CUNHA	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	9.229,23	9.229,23	110.750,76
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.229,23	11.030,05	132.360,60
EUNÁPOLIS	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	11.030,05	9.229,23	110.750,76
FEIRA DE SANTANA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	9.229,23	4.408,19	52.898,28
	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	4.408,19	9.255,64	111.067,68
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.255,64	11.056,51	132.678,12
GUANAMBI	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	11.056,51	9.229,23	110.750,76
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.229,23	11.030,05	132.360,60
IBOTIRAMA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	11.030,05	4.421,11	53.053,32
ILHÉUS	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	4.421,11	9.229,23	110.750,76
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.229,23	11.030,05	132.360,60
ILHÉUS - PJ CRIMINAIS	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	11.030,05	4.421,11	53.053,32
IRECÊ	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	4.421,11	9.229,23	110.750,76
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.229,23	11.030,05	132.360,60
ITABERABA	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	11.030,05	9.229,23	110.750,76

	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.229,23	11.030,05	132.360,60
ITABUNA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	11.030,05	4.401,69	52.820,28
ITACARÉ	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	4.401,69	4.421,11	53.053,32
ITAPETINGA	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	4.421,11	9.229,23	110.750,76
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.229,23	11.030,05	132.360,60
JACOBINA	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	11.030,05	9.229,23	110.750,76
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.229,23	11.030,05	132.360,60
JEQUIÉ	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (4%)	1	11.030,05	9.129,29	109.551,48
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (4%)	1	9.129,29	10.910,63	130.927,56
JUAZEIRO	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	10.910,63	9.229,23	110.750,76
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.229,23	11.030,05	132.360,60
LAURO DE FREITAS	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (3%)	1	11.030,05	4.326,38	51.916,56
LUIS EDUARDO MAGALHÃES	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	4.326,38	4.401,69	52.820,28
MACAÚBAS	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	4.401,69	4.421,11	53.053,32
MATA DE SÃO JOÃO	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	4.421,11	4.421,11	53.053,32
NAZARÉ	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	4.421,11	4.421,11	53.053,32
PARIPIRANGA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	4.421,11	4.421,11	53.053,32
PAULO AFONSO	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	4.421,11	9.229,23	110.750,76
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.229,23	11.030,05	132.360,60
POÇÕES	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	11.030,05	4.401,69	52.820,28
PORTO SEGURO	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	4.401,69	9.229,23	110.750,76
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.229,23	11.030,05	132.360,60
RIACHÃO DO JACuíPE	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	11.030,05	4.421,11	53.053,32
RIBEIRA DO POMBAL	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	4.421,11	4.421,11	53.053,32
RUY BARBOSA	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	4.421,11	9.255,64	111.067,68
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.255,64	11.056,51	132.678,12
SANTA MARIA DA VITÓRIA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	11.056,51	4.421,11	53.053,32
SANTO AMARO	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	4.421,11	4.421,11	53.053,32
SANTO ANTONIO DE JESUS	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	4.421,11	9.229,23	110.750,76
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.229,23	11.030,05	132.360,60
SÃO FRANCISCO DO CONDE	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	11.030,05	4.401,69	52.820,28
SEabra	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	4.401,69	4.421,11	53.053,32
SENHOR DO BONFIM	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	4.421,11	9.080,12	108.961,44
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.080,12	10.851,85	130.222,20
SERRINHA	POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%)	1	10.851,85	4.401,69	52.820,28
SIMÕES FILHO	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (3%)	1	4.401,69	9.031,49	108.377,88
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (3%)	1	9.031,49	10.793,73	129.524,76
TEIXEIRA DE FREITAS	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	10.793,73	9.229,23	110.750,76
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.229,23	11.030,05	132.360,60
VALença	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (3%)	1	11.030,05	9.031,49	108.377,88
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (3%)	1	9.031,49	10.793,73	129.524,76
VALença - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (3%)	1	10.793,73	10.793,73	129.524,76
VITÓRIA DA CONQUISTA	POSTO 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%)	1	10.793,73	9.229,23	110.750,76
	POSTO 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%)	1	9.229,23	11.030,05	132.360,60
TOTAL INTERIOR		74	-	592.758,20	7.113.098,40
PREÇO TOTAL CONTRATADO MENSAL (CAPITAL + INTERIOR)				RS 644.431,53	
PREÇO TOTAL CONTRATADO ANUAL (CAPITAL + INTERIOR)				RS 7.733.178,36	
PERSPECTIVA DE AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SERVIÇOS (A CONTRATAR)	QUANTITATIVO MÁXIMO DE POSTOS	13			
	VALOR MENSAL			RS 143.140,25	
	VALORES MÁXIMOS CONTRATÁVEIS			VALOR ANUAL	RS 1.717.682,94
PREÇO TOTAL MENSAL CONTRATADO + À CONTRATAR				RS 787.571,78	
PREÇO TOTAL ANUAL CONTRATADO + À CONTRATAR				RS 9.450.861,30	

OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS DESTE APENSO I- 42ª EMISSÃO, FORAM MAJORADOS EM 4,1197% PARA OS POSTOS DE 12 HORAS NOTURNO (19:00 às 07:00 h) - (5%), 12 HORAS DIURNO (07:00 às 19:00 h) - (5%) E 3,9325% PARA OS POSTOS DE 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL - (5%), A PARTIR DE JANEIRO DE 2022. CONFORME CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO Nº. 02/2017-SGA E CÁLCULO CONSTANTE NA APOSTILA, 10ª EMISSÃO. O PERCENTUAL DE PROVISIONAMENTO É DE 4,68%

VALORES MÁXIMOS ADMISSÍVEIS PARA NOVOS POSTOS DE SERVIÇOS  
(ISS 5%)

POSTO 8h48m	4.421,11
POSTO 12H DIURNO	9.255,64
POSTO 12H NOTURNO	11.056,51



Documento assinado eletronicamente por **José Sisnando Ribeiro Lima** em 31/05/2022, às 11:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 31/05/2022, às 17:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0373714** e o código CRC **C02BFE1C**.



## CONTRATO

### APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADA: MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI	EMISSÃO: 10 <sup>a</sup>	
CONTRATO N°: 002/2017 - SGA	DATA: 16/05/2022	
<b>OBJETO: SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA</b>		
<b>INÍCIO: 18 DE FEVEREIRO DE 2017 TERMINO: 15 DE SETEMBRO DE 2022</b>		
Base Legal: Lei Estadual 9433/05, Art. 135, Inciso II		
<b>POSTO 12 HORAS DIURNO</b>		
PN={( 0,88 x Δ salário ) + ( 0,12 x ΔINPC )+1 } x PA		
Dados:		
Δ Salarial	<b>4,68%</b>	Acordo Coletivo: 2021/2023
Δ INPC	<b>0,00%</b>	Período Utilizado na Apuração:
PA=Preço atual	<b>8.889,42</b>	Vigência: 01/11/2021 a 31/01/2022
PN=Preço Novo	<b>9.255,64</b>	Vigência: 01/02/2022 a 15/09/2022
Incremento	4,1197%	
<b>POSTO 12 HORAS NOTURNO</b>		
PN={( 0,88 x Δ salário ) + ( 0,12 x ΔINPC )+1 } x PA		
Dados:		
Δ Salarial	<b>4,68%</b>	Acordo Coletivo: 2021/2023
Δ INPC	<b>0,00%</b>	Período Utilizado na Apuração:
PA=Preço atual	<b>10.619,03</b>	Vigência: 01/11/2021 a 31/01/2022
PN=Preço Novo	<b>11.056,51</b>	Vigência: 01/02/2022 a 15/09/2022
Incremento	4,1197%	
<b>POSTO 8 HORAS E 48 MINUTOS DIA ÚTIL</b>		
PN={( 0,84 x Δ salário ) + ( 0,16 x ΔINPC )+1 } x PA		
Dados:		
Δ Salarial	<b>4,68%</b>	Acordo Coletivo: 2021/2023
Δ INPC	<b>0,00%</b>	Período Utilizado na Apuração:
PA=Preço atual	<b>4.253,83</b>	Vigência: 01/11/2021 a 31/01/2022
PN=Preço Novo	<b>4.421,11</b>	Vigência: 01/02/2022 a 15/09/2022
Incremento	3,9325%	
<b>OBSERVAÇÃO:</b> Os preços por Posto de Serviço constam no APENSO I – 42 <sup>a</sup> Emissão, com vigência a partir de fevereiro de 2022. O salário base atual do vigilante é de R\$ 1.212,00, passando para R\$ 1.268,74, com o percentual de 4,68%. Atendendo a CCT 2021/2023.		
<b>DE ACORDO:</b>		
Salvador, de 2022		
<b>CONTRATANTE</b>	<b>CONTRATADO</b>	



Documento assinado eletronicamente por **José Sisnando Ribeiro Lima** em 31/05/2022, às 11:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 31/05/2022, às 17:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0373720** e o código CRC **02718D85**.



LUANA COLONTONIO TRICHES, Promotor(a) de Justiça de Luís Eduardo Magalhães. SIGA nº 38491.7/2022. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 06/07/2022 a 08/07/2022. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 011, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 003, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Filipe Cesar Godoy - Luís Eduardo Magalhães - 2ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

MARCIO DE OLIVEIRA NEVES, Promotor(a) de Justiça de Itabuna. SIGA nº 3867/2022. Requerimento: Autorização prevista no art. 15, XXXVIII, da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996. Decisão: DEFERIDO, na forma do pedido.

ONELICE ALMEIDA E SILVA, Promotora de Justiça aposentada. SIGA nº 32361/2022. Requerimento: Antecipação de 13º salário. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 80 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

SÁVIO HENRIQUE DAMASCENO MOREIRA, Promotor(a) de Justiça de Feira de Santana. SIGA nº 87390.1/2022. Requerimento: Férias. 2022.1. Decisão: DEFERIDO, Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Semiana Silva de Oliveira Cardoso - Feira de Santana - 09ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

## CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

### DESLIGAMENTO DE SERVIDOR VOLUNTÁRIO

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO	DESLIGAMENTO
Julia Paes Ferreira	4ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente	25/08/2021 - 24/08/2022	27/05/2022

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### GABINETE

#### PORTRARIA Nº 179/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00855.0008196/2022-63, RESOLVE prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, a partir do dia 02/06/2022 o prazo da Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria nº 126/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 19/04/2022.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 31 de maio de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

#### PORTRARIA Nº 179/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00855.0008196/2022-63, RESOLVE prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, a partir do dia 02/06/2022 o prazo da Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria nº 126/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 19/04/2022.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 31 de maio de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

## DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÉNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 002/2017-SGA. Processo: 19.09.02678.0011140/2022-40. Parecer jurídico: 381/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa MAP Serviços de Segurança Eireli, CNPJ nº 00.435.781/0001-47. Objeto contratual: prestação de serviços de vigilância patrimonial armada. Objeto do aditivo: alterar o valor global anual estimado constante na Cláusula quarta, item 4.3 passando de R\$ 7.326.677,88 (sete milhões, trezentos e vinte e seis mil seiscents e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 7.733.178,36 (sete milhões, setecentos e trinta e três mil cento e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023, equivalendo a um acréscimo de aproximadamente 4,1197% para os postos de 12 horas diurno e noturno e 3,9325% para os postos de 8 horas e 48 minutos dia útil, sobre os preços atualmente praticados. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

## DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

**RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO.** Processo: 19.09.45342.0001233/2022-70. Parecer Jurídico: 046/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Faculdade de Ages de Senhor do Bonfim, mantida pela Vidam Empreendimentos Educacionais Ltda, CNPJ nº 18.867.222/0001-14. Objeto do Termo de Cooperação: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, no processo seletivo para o "Programa de Estágio" do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir de 15 de junho de 2022.

**RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO.** Processo: 19.09.45342.0002330/2022-86. Parecer Jurídico: 096/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Faculdade de Ages de Jacobina, mantida pela Vidam Empreendimentos Educacionais Ltda, CNPJ nº 18.867.222/0003-33. Objeto do Termo de Cooperação: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, no processo seletivo para o "Programa de Estágio" do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir de 15 de junho de 2022.

**RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO.** Processo: 19.09.45342.0002315/2022-78. Parecer Jurídico: 095/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Faculdade de Ages de Tucano, mantida pela Ages Empreendimentos Educacionais Ltda, CNPJ nº 03.732.265/0002-53. Objeto do Termo de Cooperação: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, no processo seletivo para o "Programa de Estágio" do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir de 15 de junho de 2022.

**RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 059/2022- SGA.** Processo SEI: 19.09.00945.0011633/2022-28 - Dispensa nº 057/2022 – DADM. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa J P Serviços Comércio e Segurança Eletrônica Ltda EPP, CNPJ nº 08.358.867/0001-07. Objeto: prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, para atender à Promotoria de Justiça de Livramento de Nossa Senhora/BA. Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor global: R\$ 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de agosto de 2022 e a terminar em 31 de julho de 2023.

### PORTARIA Nº 178/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00945.0011633/2022-28, RESOLVE designar os servidores Fernanda Andrade Amaral, matrícula 354.160 e Thiago de Carvalho Gondim Cayres, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 059/2022 - SGA, relativo aos serviços de monitoramento eletrônico da Promotoria de Justiça de Livramento de Nossa Senhora-BA.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 02 de junho de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

**RESUMO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 002/2017-SGA.** Processo: 19.09.02678.0011140/2022-40. Parecer jurídico: 381/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa MAP Serviços de Segurança Eireli, CNPJ nº 00.435.781/0001-47. Objeto contratual: prestação de serviços de vigilância patrimonial armada. Objeto do aditivo: alterar o valor global anual estimado constante na Cláusula quarta, item 4.3 passando de R\$ 7.326.677,88 (sete milhões, trezentos e vinte e seis mil seiscents e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 7.733.178,36 (sete milhões, setecentos e trinta e três mil cento e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023, equivalendo a um acréscimo de aproximadamente 4,1197% para os postos de 12 horas diurno e noturno e 3,9325% para os postos de 8 horas e 48 minutos dia útil, sobre os preços atualmente praticados. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37. Retifica publicação constante da edição nº 3.110 do Diário da Justiça Eletrônico, do dia 02/06/2022.

**RESUMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 055/2022 - SGA.** Processo SEI: 19.09.00854.0018090/2021-16. Pregão Eletrônico nº 002/2022. Parecer Jurídico: 349/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A., CNPJ nº 19.877.285/0001-71. Objeto: Aquisição de servidores, do tipo rack, incluindo garantia por 60 (sessenta) meses. Valor global: R\$ 358.600,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0003 – Ação (P/A/OE) 5108 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 155 - Natureza da Despesa 44.90.52. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do resumo do ajuste no Diário da Justiça Eletrônico.

### PORTARIA Nº 180/2022-SGA

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Bruno Falcon Cardoso, matrícula [REDACTED] e José Rangel Silva Filho, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do Contrato nº 055/2022-SGA, para aquisição de servidores, tipo rack, incluindo garantia por 60 (sessenta) meses.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa